

PORTE PAGO
DR — BSB
ISR-47-331/86

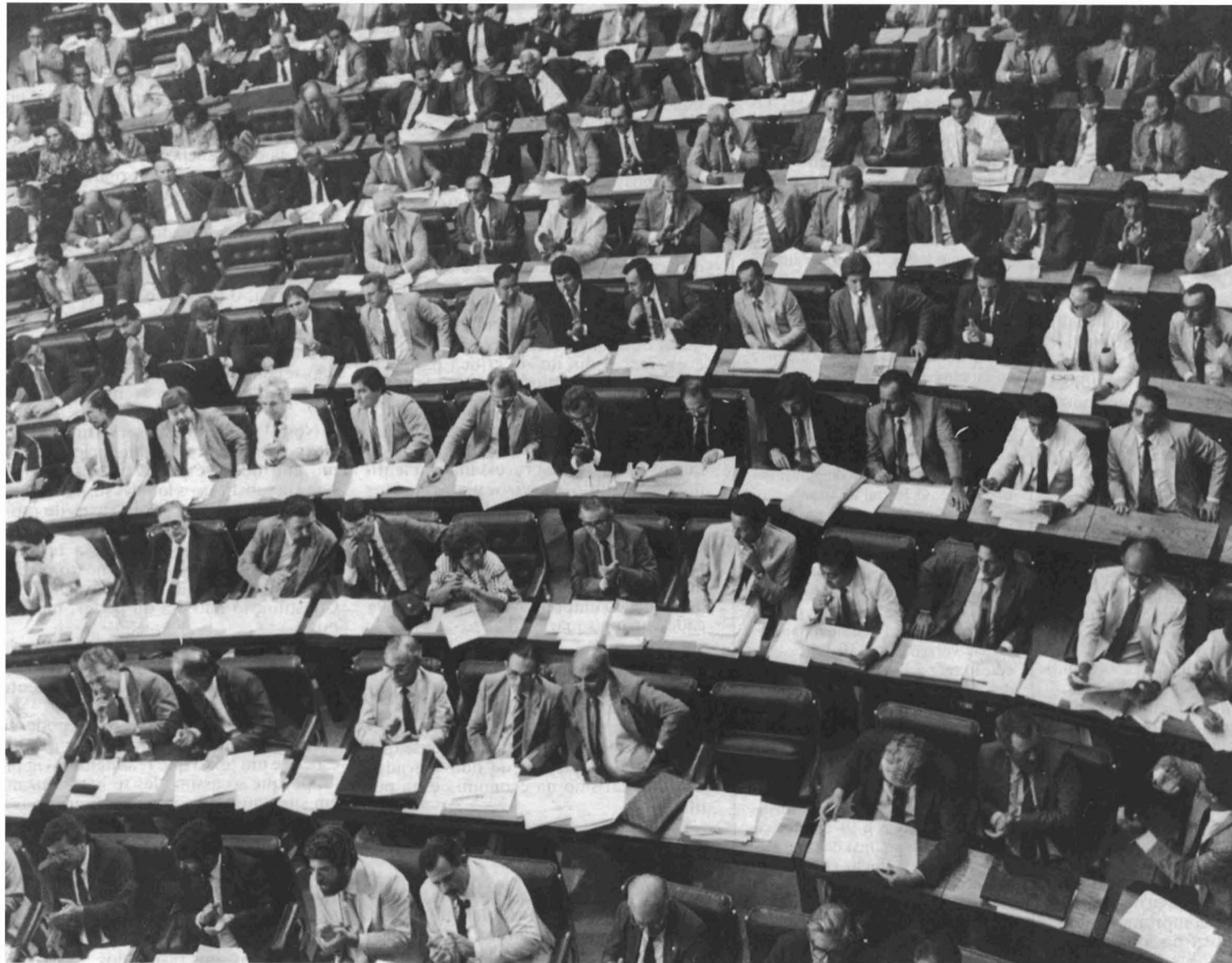
Jornal da Constituinte

Órgão Oficial de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília, de 8 a 14 de fevereiro de 1988 — nº 35

Vamos festejar a Carta!

ADIRP/Guilherme Rangel



O país começa neste final de semana uma festa chamada Carnaval. Muita gente vinha dizendo que festa semelhante, ou com alguma alegria, não se veria na Constituinte. Afirmava-se que os trabalhos eram lentos e pouco produtivos. Isso nunca foi verdade. Foram examinadas, é bom repetir, mais de 60 mil emendas. Subcomissões, Comissões e grupos trabalharam, produzindo vários anteprojetos e projetos, que culminaram em dois, basicamente: o da Comissão de Sistematização e o do Centrão, além de mais de 2 mil emendas de constituintes. Pois bem: de 27 de janeiro até a última quinta-feira votou-se o Preâmbulo, os cinco artigos do Título I e um artigo e 37 parágrafos do Título II. A tecnologia, contemporânea de todos os atos do mundo moderno, permitiu 45 votações eletrônicas. O tempo médio entre o término de uma votação e a seguinte é de doze minutos e 18 segundos. A ausência média de constituintes em plenário, também, não passa dos oito por cento. São, enfim, números e fatos que justificam festejar, neste Carnaval, a nova Carta que vai surgindo.

(Páginas de 3 a 7)

“O tempo não perdoa o que se fez sem ele”

Ao analisar o primeiro ano de atividade da Assembléia Nacional Constituinte, seu presidente, Ulysses Guimarães fez a seguinte apreciação:

“O ano não é somente o número de meses e dias. O ano também pesa. Pelo volume e qualidade do que foi feito.

Julgue a Constituinte, não só pelo ano que passou, mas como se dedicou a seu árduo labor. Os números testemunham mais do que as palavras:

<i>Sessões:</i>	
Subcomissões.....	467
Comissões Temáticas.....	100
Comissão de Sistematização.....	125
	<hr/> 692
<i>Emendas:</i>	
Subcomissões/Comissões.....	26.961
Plenário (1ª fase — Res. 3).....	22.814
	<hr/> 49.775
<i>Horas plenárias e</i>	
<i>Subcomissões/Comissões.....</i>	<i>2.365h24m</i>
<i>Substitutos do Relator Bernardo Cabral...</i>	<i>05</i>

Quase 50.000 emendas apresentadas, catalogadas, publicadas, distribuídas, com pareceres do Relator Bernardo Cabral, discutidas e votadas nas sucessivas Comissões! Quase 2 sessões por dia, ininterruptamente!

Foi um ano duro e estafante. Na Comissão de Sistematização, vários Constituintes, pelo trabalho contínuo, também sábados e domingos, inclusive madrugadas adentro, foram socorridos pelo Serviço Médico da Câmara dos Deputados.

A elaboração constitucional atinge sua fase final, já com o Preâmbulo e o Título I votados, dentre os IX do Projeto e o Ato das Disposições Constitucionais, Gerais e Transitórias.

Em breve, estou convicto, o Brasil terá seu Estatuto Supremo.

O homem deve ser o continente da Constituição. As Constituições do passado armavam de

garantias o homem contra os abusos do Estado. Hoje isso não basta. Nas Constituições contemporâneas o homem “entra” no Estado, titulando-se como credor de prestações que o Estado compulsoriamente tem de cumprir. É aí vem o mandato de injunção para as prestações estatais omitidas ou faltosas.

Redige-se boa e respeitável Constituição. Estamos, embora com a incompreensão de muitos, ouvindo Joaquim Nabuco: “O tempo não perdoa o que se fez sem ele”.

A justiça que a Constituição fará à sociedade, especialmente a sua banda carenciada, a sociedade fará aos Constituintes de 1987.”


Constituinte Ulysses Guimarães
Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Descaso com o povo

Judas vendeu Cristo por 30 moedas de prata. O PMDB quer vender Sarney por um Ministério ou por 30 votos, como se fosse assim tão fácil o povo esquecer a traição do Plano Cruzado. Paulo não voltou a ser Saulo depois que se converteu na estrada de Damasco. Mas Pedro que relegou Cristo três vezes diante dos soldados, voltou a ser Pedro, porque em tempo se arrependeu.

A referência que faço a passagens da Bíblia e a analogia com a situação do PMDB, vem a propósito de declarações do Senador Fernando Henrique Cardoso, querendo isentar o PMDB das responsabilidades que assumiu perante o povo brasileiro nas eleições do Colégio Eleitoral de 84, ampliados consideravelmente pelo resultado das eleições de 86. E ainda em razão da decisão dos chamados "históricos" do PMDB ao proporem o rompimento com o Presidente Sarney, o mesmo que elegeram e com o qual integram o governo, quer antes, como durante e depois do Plano Cruzado, o que levou o Governador Alvaro Dias do Paraná a criticar como mero oportunismo eleitoral. Não restam dúvidas de que o Plano Cruzado e o seqüestro dos bois, constituíram a principal força eleitoral das últimas eleições, e sem os quais o PMDB não seria a força política que resultou dos mesmos. Agora, na hora de pagar a conta do Plano Cruzado, os que mais se beneficiaram dele querem negar a conta, e passar novo calote, e para isso já se apressam em jogar Sarney ao mar.

O equívoco da analogia produzida pelo Senador Líder do PMDB talvez se explique em se tratando de um agnóstico declarado, e por certo pouco afeito à Bíblia. Por suas qualidades eu não desejaria comparar suas declarações ao bailado de Salomé, cobrando de Herodes a cabeça de João Batista numa bandeja, segundo narra a Bíblia.

Retornando do Rio Grande do Sul no dia 4, na reabertura dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, procurei traduzir em Brasília, o clamor das ruas, dos lares, das fábricas, lojas, escolas, igrejas, campos e lavouras do meu Rio Grande perplexo e angustiado com o que se passa na política estadual e nacional e suas maléficas consequências na vida econômica e social do País. A sociedade clama por Constituição já, por eleições já, por definições já, por responsabilidade, competência e punibilidade já, num País onde o governo e os políticos nada definem, e a sociedade atônita reclama que os partidos definam suas propostas, se estabeleça a responsabilidade e a punibilidade, a competência e a justiça de que tanto carecemos na vida pública nacional. Enquanto isso o PMDB discute o Poder, os cargos, usando e abusando das mordomias oficiais e querendo fugir das eleições como o diabo foge da cruz.

O povo deplora e se revolta diante do descaso com que os vitoriosos nas eleições de 86, tão logo realizadas, passaram a tratar a coisa pública como se nenhum compromisso tivessem com as urnas, com o Plano Cruzado, com as esperanças colocadas no coração de cada brasileiro. Nunca se viu tanto descaso, verdadeiro deboche, tanta irresponsabilidade, tanta corrupção, tanta malversação de dinheiro público, tanta orgia de gastos publicitários, tanta inflação, tanta politicalha, tanto achatamento salarial, tanto esmagamento e autoritarismo econômico e social, tanto populismo, tanta destruição e tanta traição, quanto depois que o PMDB chegou ao Poder, ao Poder pleno de todo o País. A verdade é que a irresponsabilidade e a impunidade estão solta e comprometendo, como nunca, a moral, a lei e a política nacional. Até quando?

Constituinte Victor Faccioni
(PDS — RS)



As maiorias são móveis

As votações prosseguem. Não são lentas, nem velozes. São votações. Obedecem ao ritmo inteligente do processo parlamentar. Nele ressalta o prestígio da discussão, o elogio da razão emocionada em renhida peleja. Prevalence a decisão das maiorias móveis que se formam e se desfazem ao impacto dos importantes temas de que se compõe a Constituição nascente.

Nasce a Constituição, já é possível ver suas primeiras palavras. Os brasileiros acompanharam a votação do Preâmbulo. Dos Princípios Fundamentais e Dos Direitos Individuais e Coletivos (este último ainda incompleto).

Alguns a querem pequena, outros pretendem-na laudatória. Importa que todos a queiram amada e respeitada. Quem assiste ao espetáculo do Plenário não tem dúvidas de que a Constituição que se escreve está repleta de aspirações, cheia de respostas aos problemas suscitados pela vida.

As divergências não impediram que novos institutos jurídicos e a enunciação de direitos, princípios e normas gerais ingressassem no cenário constitucional do país novo que surge. O Jornal da Constituinte transcreve a matéria aprovada até agora e, assim, comprova que a Carta Magna não é o produto exclusivista de uma ideologia ou facção, mas um esforço histórico bem-sucedido de toda uma nação. Prosseguindo no acompanhamento das votações em plenário, esta edição traz a redação já aprovada dos parágrafos 1º a 38 do artigo 6º, que integram o Capítulo I do Título II, que trata dos direitos e deveres individuais e coletivos. Leia, também, ampla reportagem sobre a situação dos servidores públicos no projeto da nova Constituição (páginas 8 e 9) e conheça o pensamento político dos deputados Valmir Campelo (PFL-DF), Assis Canuto (PFL-RO), Paulo Delgado (PT-MG) e José Guedes (PMDB-RO), os entrevistados do Jornal da Constituinte esta semana.

Deputado Marcelo Cordeiro
1º Secretário da ANC

Quando pressionar é um dever

Todos perguntam o que será da Constituinte se até agora o processo de tramitação lento transmitiu tanta apreensão quanto insegurança sobre os rumos políticos, econômicos, sociais e administrativos do novo texto.

Quem como nós acompanhou todas as suas fases, levando a contribuição às subcomissões, que inicialmente examinaram setores específicos, ou às comissões temáticas, que centralizaram um campo maior de atividades, ou, finalmente à Comissão de Sistematização, que cuidou de mais de 60.000 emendas, incluídas as populares com milhões de assinaturas, sabe que a redação final da Carta Magna vai depender da pressão que a sociedade exerça junto aos constituintes no período final de sua elaboração.

E é para essa fase importante porque a definitiva que conclamamos a sociedade através de suas entidades de classe, patronais e operárias, bem como os profissionais liberais e as organizações religiosas a uma ação mais direta e, em consequência, mais eficaz para que o pensamento popular, as aspirações da comunidade possam estar presentes ao novo texto que vai orientar e dirigir a nação de certo por muitos anos.

Mas nessa conclamação deixamos um espaço muito especial para a elite cultural do país, os escritores, os jornalistas, os cientistas, os pesquisadores, os quais, integrados com a Universidade, têm o dever de apontar rumos, traçar diretrizes e exercer o direito de crítica para que as falhas ou as distorções possam ser em tempo corrigidas.

Uma das críticas mais constantes à Assembléia Nacional Constituinte é a de que os trabalhos se processam com lentidão, existindo previsões alarmantes quanto ao prazo de conclusão do texto ou, mesmo, do risco de uma implosão do Poder Legislativo, com lembranças saudosistas de aproveitadores do regime militar que se enriqueceram ao passo que a nação empobrecia e o povo ficava cada vez mais marginalizado.

Essas críticas, se procedem de um lado porque realmente os trabalhos poderiam ter sido mais ágeis, de outro revelam apenas uma preocupação: a de enfraquecer a transição democrática e responsabilizá-la pelo agravamento da crise que ainda é consequência de duas décadas de autoritarismo na economia e na política.

O problema maior não é o do tempo que transcorre nas atividades constituintes.

A Espanha levou três anos para o preparo do seu texto constitucional e hoje se orgulha de possuir uma Carta moderna, flexível e democrática.

É claro que se pudéssemos preparar uma boa Constituição em período mais curto, o ideal seria que isso ocorresse, mas nossa realidade é outra, e os grupos

que se digladiam na Constituinte, expressões das várias divergências da sociedade, têm que encontrar os pontos de contato e harmonizá-los num texto que não será para o dia de hoje, apenas, mas para o futuro.

Quando me perguntam o que é possível esperar da Constituinte, respondo que isso vai depender não apenas dos parlamentares, mas do conjunto da sociedade e de sua ação direta sobre os seus representantes, quer na área da atividade profissional específica, quer nas comunidades e regiões em que atuam e onde foram conquistados os votos que lhes permitiram o exercício do mandato popular.

Numa Constituição não se pode ver apenas o texto frio, mas o espírito de uma comunidade que ali se retrata.

A Constituição norte-americana com seus dois séculos não resulta simplesmente da redação mais simples e do texto didático, mas da disposição dos cidadãos em respeitá-la, permitindo que ela atravesse o tempo sem perturbações periódicas. E tem sido exatamente o princípio da obediência aos preceitos gerais que a delimitam que tornaram impossível o predomínio do Executivo sobre os demais poderes, apesar do presidencialismo concentrador que caracteriza seu sistema de governo.

Alimentando-se permanentemente da esperança, o brasileiro sabe temperar o sonho com a realidade, e esperamos, assim, que as reivindicações progressistas que o texto em debate permitiu incluir não sejam eliminadas pela sanha de um conservadorismo incoerente e desumano.

Nossa Constituição será fruto, especialmente, da pressão da sociedade como um todo e é por isso indispensável que ela substitua os lobbies suspeitos que rondam o Congresso como aves de rapina, permitindo que o texto seja resultado da aspiração nacional e possa refletir, de fato, o desejo maior do nosso povo.

A soberania que se defende numa Constituição não é a do poder, mas do povo.

O Estado não pode estar a serviço da autoridade mas da comunidade e esta não pede mais que um governo eficiente e justo.

O conceito da separação dos poderes é em geral muito abstrato e o que se espera é um texto que realmente os iguale, porque só assim eles se harmonizam em sua equipotência para servir o povo nos problemas do hoje e nas adversidades do amanhã.

Se a pátria não é para os que governam, mas para os que são governados, são esses exatamente os que devem pressionar os constituintes para que a nova Carta não os exclua da participação nas tarefas e nos seus resultados.

Constituinte Paes de Andrade (PMDB — CE)
Primeiro-Secretário da Câmara

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes:** Benedita da Silva, Luiz Soyler e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Ademar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto
Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretário de Redação Adjunto — Paulo Domingos R. Neves
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Maria de Fátima J. Leite, Ana Maria Moura da Silva, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Maria Romilda Viei-

ra Bomfim, Eurico Schwinden, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Miguel Caldas Ferreira, Clovis Senna e Luiz Cláudio Pinheiro.

EQUIPE FOTOGRÁFICA

Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert e William Prescott.

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP

— 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569

— Distribuição gratuita

ADIRP/Roberto Stuckert



O quorum foi aumentando a cada votação, com todos os constituintes interessados em saber exatamente como cada matéria seria conduzida

Plenário cheio vota com rapidez

Com entendimento e computador mais veloz, a Constituinte avançou na votação do projeto de Constituição. Até a última quinta-feira, dia 4, foram aprovados 37 parágrafos do artigo 6º, do capítulo I, do título II, correspondente aos "Direitos Individuais e Coletivos".

A primeira votação, dia 1º, teve a presença de 435 constituintes e através dela foi

aprovada emenda coletiva de autoria do grupo "Centrão", por 377 votos, contra 56, e duas abstenções. Em seguida foram votadas as emendas destacadas, quando vários dispositivos foram alterados por fusão de emendas ou pela volta do texto do projeto de Constituição, aprovado pela Comissão de Sistematização.

A cada votação o **quorum** foi aumentando, enquanto o texto definitivo era apro-

vado de maneira consensual por expressivas maiorias, graças ao acordo estabelecido entre as várias lideranças, sob a coordenação do Presidente Ulysses Guimarães.

Acompanhe nesta página e na seguinte o que a Assembléia Nacional Constituinte aprovou do texto da nova Carta, com as respectivas votações de emendas que alteraram o texto básico da emenda substitutiva do "Centrão".

DIREITOS E GARANTIAS

Art. 6º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade, nos termos:

Votaram: 432
Sim: 327
Não: 97
Abstenção: 8

O texto aprovado é o resultado da fusão de emendas de autoria dos constituintes Afif Domingos (PL-SP), Ricardo Fiúza (PFL-PE), Costa Ferreira (PFL-MA) e Gidel Dantas (PMDB-CE). É a composição do texto da Comissão de Sistematização com o da emenda substitutiva do "Centrão".

SÓ LEI OBRIGA

§ 1º Ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei.

RACISMO

§ 2º A lei punirá como crime inafiançável qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais. A prática do racismo constitui crime inafiançável e sujeito a pena de reclusão, nos termos da lei.

Votaram: 522
Sim: 519
Não: 3
Abstenção: 0

§ 2º Introduziu dispositivo anti-racista por proposta do constituinte Carlos Alberto Caó (PDT-RJ), tendo como co-autora Benedita da Silva (PT-RJ).

No mesmo parágrafo foi rejeitada emenda de autoria do constituinte Matheus Iensen (PMDB-PR), que tornava o aborto um crime inafiançável. **Votaram 431; contra 310, a favor 93, e 28 abstenções.**

AMEAÇA AO DIREITO

§ 3º A lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito.

DIREITO ADQUIRIDO

§ 4º A lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito ou a coisa julgada.

Votaram: 515
Sim: 121
Não: 390
Abstenção: 4

Para este parágrafo foi rejeitada emenda dos constituintes Ronan Tito (PMDB-MG), Agassiz Almeida (PMDB-PB) e Oswaldo Trevisan (PMDB-PR) que retirava do texto a expressão "direito adquirido".

§ 5º É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato. É assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional. É assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem.

Votaram: 515
Sim: 512
Não: 2
Abstenção: 1

O texto aprovado é o resul-

tado de uma fusão de emendas dos constituintes Afif Domingos (PL-SP), Ailton Cordeiro (PFL-PR) e Mendes Ribeiro (PMDB-RS).

LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA

§ 6º É inviolável a liberdade de consciência e de crença, assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, proteção aos locais de culto e suas liturgias particulares.

LIVRE TRÂNSITO

§ 7º É livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, e, respeitados os preceitos legais, qualquer pessoa poderá nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens.

TORTURA E TERRORISMO

§ 8º Ninguém será subme-

ADIRP/William Prescott

tido a tortura, a penas cruéis ou a tratamento desumano ou degradante. A lei considerará a prática de tortura, o tráfico de drogas, os crimes hediondos e o terrorismo crimes inafiançáveis, insusceptíveis de graça ou anistia, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem

Votaram: 526
Sim: 191
Não: 315
Abstenção: 20

Para a manutenção do § 8º foi rejeitada emenda do constituinte José Genoíno (PT-SP).

LIBERDADE DE TRABALHO

§ 9º É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, observadas as qualificações profissionais que a lei exigir.

Votaram: 505
Sim: 304
Não: 192
Abstenção: 9

O texto da Comissão de Sistematização foi mantido pela votação do destaque do constituinte Antônio Brito (PMDB-RS).

VIDA PRIVADA

§ 10. São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente da violação.

Votaram: 484
Sim: 41
Não: 438
Abstenção: 5

Para que fosse mantido o texto do § 10 foi rejeitada a emenda do constituinte Gidel Dantas (PMDB-CE).

INVIOLABILIDADE

§ 11. A casa é o asilo inviolável do indivíduo. Ninguém pode penetrar nela sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito, desastre ou para prestar socorro, ou durante o dia por determinação judicial.

Votaram: 484
Sim: 470
Não: 9
Abstenção: 5

O texto aprovado é o resultado de uma fusão de emendas propostas pelos constituintes Mello Reis (PDS-MG) e Roberto Augusto (PTB-RJ).



Covas (PMDB) e Lourenço (PFL): o entendimento acelera a votação

SIGILO

§ 12. É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e telefônicas, salvo neste último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal e instrução processual.

CRIME E LEI

§ 13. Não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal. A lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu.

TRIBUNAL DE EXCEÇÃO

§ 14. Não haverá juízo ou tribunal de exceção. Ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente, e tampouco privado da liberdade ou de seus

bens sem o devido processo legal.

DIREITO À DEFESA

§ 15. Aos litigantes em processo judicial ou administrativo e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

§ 16. São inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos.

SENTENÇA

§ 17. Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória.

IDENTIFICAÇÃO

§ 18. O civilmente identificado não será submetido à identificação criminal, salvo

em hipóteses excepcionais definidas em lei.

Votaram: 501
Sim: 462
Não: 35
Abstenção: 4

O texto aprovado é de uma emenda destacada do constituinte José Tavares (PMDB-PR).

AÇÃO PRIVADA

§ 19. Será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal.

INTIMIDADE

§ 20. A lei somente poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem.

REPARAÇÃO

§ 21. Nenhuma pena passará da pessoa do condenado, mas a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens poderão ser estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos da lei.

PENA INDIVIDUAL

§ 22. A lei assegurará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

- I — privação da liberdade;
- II — perda de bens;
- III — multa;
- IV — prestação social alternativa;
- V — suspensão ou interdição de direitos.

Votaram: 494
Sim: 487
Não: 3
Abstenção: 4

Foi mantido o texto da Comissão de Sistematização pela aprovação do destaque do constituinte Mário Maia (PDT-AC).

PENA DE MORTE

§ 23. Não haverá pena de morte, salvo em caso de guerra declarada, nem de caráter perpétuo, de trabalhos forçados ou banimento.

Votaram: 500
Sim: 90
Não: 392
Abstenção: 18

O texto aprovado é da emenda substitutiva do "Centrão". Com a votação acima foi rejeitada emenda do constituinte Amaral Netto (PDS-RJ).

PRISÃO

§ 24. Ninguém será preso senão em flagrante delito, ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente. A prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou pessoa por ele indicada. O preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, assegurada a assistência da família e de advogado. A prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária.

Votaram: 431
Sim: 424
Não: 4
Abstenção: 3

Foi mantido o texto da Comissão de Sistematização, pela aprovação do destaque dos constituintes Valmir Campelo (PFL-DF) e Chagas Rodrigues (PMDB-PI).

ADIRP/Guilherme Rangel

LIBERDADE PROVISÓRIA

§ 25. Ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança.

RESPEITO AO PRESO

§ 26. É assegurado aos presos o respeito à sua integridade física e moral, às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação. A pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, sua gravidade, as condições em que foi praticado, a idade e os antecedentes criminais do apenado.

Votaram: 464
Sim: 460
Não: 2
Abstenção: 2

Com esta votação foi mantido o texto da Comissão de Sistematização, pelo pedido de destaque das constituintes Anna Maria Rattes (PMDB-RJ), Benedita da Silva (PT-RJ) e Sandra Cavalcanti (PFL-RJ).

ERRO JUDICIÁRIO

§ 27. O Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o sentenciado que ficar preso além do tempo indicado na sentença.

PRISÃO ADMINISTRATIVA

§ 28. Não haverá prisão administrativa, salvo com autorização judiciária, nem prisão civil por dívida, exceto a do depositário infiel.

Votaram: 484
Sim: 466
Não: 10
Abstenção: 8

Com esta votação o Plenário aprovou emenda supressiva dos constituintes Afif Domingos (PL-SP) e Aluizio Bezerra (PMDB-AC).

DIREITO À IDENTIFICAÇÃO

§ 29. O preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou interrogatório policial.

Votaram: 490
Sim: 481
Não: 5
Abstenção: 4

Com a aprovação do destaque do constituinte Roberto Augusto (PTB-RJ) foi mantido o texto da Comissão de Sistematização.



O placar eletrônico voltou a funcionar — e com mais rapidez — agilizando as votações em plenário

DIREITO À CRENÇA

§ 30. Ninguém será privado de qualquer dos seus direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei.

LIBERDADE DE EXPRESSÃO

31. É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença. Aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar. É assegurada proteção, nos termos da lei, às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humana, inclusive nas atividades esportivas. Será assegurado aos criadores, intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas o direito de fiscalização sobre o aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem.

Votaram: 486
Sim: 470
Não: 12
Abstenção: 4

O texto é o resultado de uma fusão de emendas assinadas pelos constituintes Artur da Távola (PMDB-RJ), Cardoso Alves (PMDB-SP), José Genoíno (PT-SP), Márcio Braga (PMDB-RJ) e Aécio de Borba (PDS-CE).

INVENTOS INDUSTRIAIS

§ 32. A lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para a sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade de marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social do País e o seu desenvolvimento tecnológico e econômico.

Votaram: 485
Sim: 350
Não: 132
Abstenção: 3

Com a aprovação do destaque do constituinte Virgildásio de Senna (PMDB-BA) foi mantido o texto da Comissão de Sistematização. Em votação anterior foi rejeitada emenda coletiva encabeçada pelo constituinte Sérgio Brito (PFL-BA).

DIREITO À INFORMAÇÃO

§ 33. Todos têm direito a

receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. As informações requeridas serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade.

Votaram: 472
Sim: 466
Não: 2
Abstenção: 4

O texto aprovado é o resultado de uma fusão de emendas dos constituintes Fernando Lyra (PMDB-PE), Paulo Zarzur (PMDB-SP) e Afif Domingos (PL-SP).

DIREITO DE PETIÇÃO

§ 34. É a todos assegurado o direito de petição aos poderes públicos, defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder, bem como a obtenção de certidões junto às repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações, independentemente de pagamento de taxas ou emolumentos em qualquer instância.

Votaram: 466
Sim: 457

Não: 3
Abstenção: 3

Com a aprovação do destaque do constituinte Osmir Lima (PMDB-AC), foi mantido o texto da Comissão de Sistematização.

EXTRADIÇÃO I

§ 35. Nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum praticado antes da naturalização ou de comprovado envolvimento em tráfico internacional ilícito de drogas entorpecentes, na forma da lei.

EXTRADIÇÃO II

§ 36. Não será concedida extradição de estrangeiros por crime político ou de opinião.

ASILO POLÍTICO

§ 37. Conceder-se-á asilo político.

Votaram: 479
Sim: 456
Não: 19
Abstenção: 4

Foi aprovada emenda do constituinte Nelson Carneiro (PMDB-RJ), que retirou do texto do "Centrão" a expressão "na forma da lei".



O placar eletrônico, depois de breve interrupção, voltou a funcionar, agilizando votações que se prolongavam com as chamadas nominais

Racismo, um crime inafiançável

O constituinte Carlos Alberto Caó (PDT — RJ), autor de emenda aprovada pela Constituinte que classifica a prática do racismo como crime inafiançável, sujeito a pena de reclusão, disse que a aprovação de sua proposta demonstrou que o Brasil é uma nação dinâmica, heterogênea, pluricultural e plurirracial.

Pelo que sublinhou, sua emenda vem a ser a voz do sofrimento e a esperança de uma imensa parcela da população brasileira que sofre a discriminação racial. A seu ver, o Brasil se encontra no limiar de uma nova era política, econômica e social, lembrando a coincidência histórica de que, em 1988, ao mesmo tempo em que a Constituinte aprova uma medida de efetiva repressão ao racismo, comemora-se também o centenário de abolição da escravatura.

INTERFERÊNCIA

“Interferência indevida de empresas multinacionais nos trabalhos da Constituinte”, foi a denúncia formulada pelo constituinte Aldo Arantes (PC do B — GO), que leu da tribuna telex enviado aos parlamentares pelo diretor da empresa estrangeira fabricante dos pneus Pirelli S/A, pedindo a aprovação do projeto do “Centrão”, relativo ao Capítulo I do Título II, no qual está a definição de empresa nacional. No telegrama, o diretor Piero Serra diz que a firma está preocupada com a conceituação de empresa nacional, contida no substitutivo de Bernardo Cabral.

O fato de o Substitutivo Bernardo Cabral distinguir empresas pela origem do investimento — diz o telex — faz com que a Pirelli fique apreensiva quanto ao futuro da Nação. Acha Aldo Arantes que os termos usados pelo empresário caracterizam uma ingerência inaceitável nos interesses brasileiros na Constituinte. O que mais preocupa, afirmou, é que também outras entidades e o empresariado estariam montando uma “caixinha” de 35 milhões de dólares para aplicar na persuasão em favor da inclusão dos seus pontos de vis-

ta na futura Constituição brasileira.

Também o constituinte Paulo Delgado (PT — MG) se sentiu atingido pelo telex enviado pela Pirelli S/A e solicitou que o presidente Ulysses Guimarães tome providências no sentido de fazer chegar até a empresa os protestos da Constituinte como um todo.

Mostrando-se indignado com o telex, o parlamentar sustentou que a Constituinte não pode deixar passar despercebido o que chamou de interferência direta de um grupo econômico multinacional sobre seus trabalhos. Para ele, a empresa não tem o direito de confundir o seu destino com o futuro de toda uma Nação.

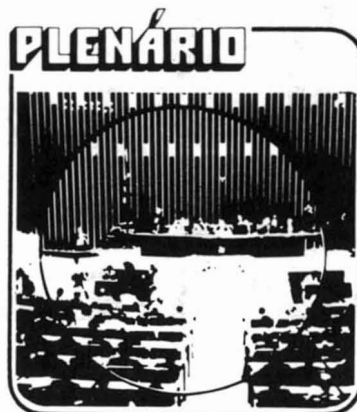
ANIVERSÁRIO

Um ano de instalação da Constituinte, lembrou José Carlos Coutinho (PL — RJ), para quem o Brasil está entrando num momento decisivo quando os parlamentares começam efetivamente a votar o texto da futura Constituição brasileira. Entretanto, foi por esse motivo — uma nova fase institucional do País — que o parlamentar recomendou que a Nação proteste e acompanhe de perto a ação do Governo, exercendo pressão sobre todos os constituintes.

No seu entendimento, os brasileiros não podem ficar calados justamente agora, quando mais do que nunca são obrigados a pagar pelos desmandos do Governo, especialmente no que tange ao aumento de impostos e na redução do poder de compra real dos salários. José Carlos Coutinho acredita que a nova Constituição deve consagrar maior participação do povo no controle das contas públicas, a fim de se evitarem escândalos como os que têm sido denunciados pela imprensa e imputados ao ex-ministro Aníbal Teixeira.

MINERAÇÃO

O constituinte Eraldo Trindade (PFL — AP) conclamou a Constituinte a promover mudanças, via Constituição, no atual Código de Mineração brasileiro, “que é en-



Para Carlos Alberto Caó, a aprovação de sua emenda anti-racismo demonstrou que o Brasil é uma nação dinâmica, heterogênea, pluricultural e plurirracial.

treguista”, segundo definiu, de maneira a garantir aos brasileiros a maioria dos alvarás de pesquisa e mineração. “Não há sentido em favorecer o capital estrangeiro nesse tipo de atividade, que é estratégica e fundamental para o desenvolvimento do País”, ressaltou.

Eraldo Trindade anunciou que pesquisou junto ao Ministério das Minas e Energia para identificar os maiores detentores de alvarás de lavra. Segundo os dados revelados pelo parlamentar, existe uma clara participação bastante significativa do capital estrangeiro no setor de mineração no País. Pelos seus dados, a campeã, a empresa com maior número, é a British Petroleum, com um total de mais de dois mil alvarás, seguida pela Companhia Vale do Rio Doce, com cerca de mil, e de mais outras três multinacionais.

Por outro lado, o constituinte Osvaldo Bender dirigiu palavras de congratulações às lideranças partidárias pelo acordo que permitiu com que a Constituinte votasse já dois títulos do projeto constitucional, dos Princípios Fundamentais e dos Direitos e Garantias Fundamentais, e mais o Preâmbulo. O parlamentar apelou para que os constituintes continuem apressando os trabalhos de forma a entregar ao País, o quanto antes, a nova Constituição.

Durante um ano — sublinhou — a Constituinte esteve sob pressões às vezes indevidas, pois partiam de grupos minoritários ou atendiam a interesses pessoais. Na atual fase de votação em plenário, considerou o parlamentar, cada constituinte vai votar com imparcialidade conforme sua consciência individual.

SAÍDA DO PAÍS

O autor de emenda rejeitada pela Constituinte, que, contrariando o texto da Comissão de Sistematização, proibia qualquer pessoa de sair do Brasil com seus bens, constituinte Sotero Cunha (PDC — RJ), justificou sua proposta como patriótica. Para ele não é justo que alguém venha ao País a fim de fazer um patrimônio para, posteriormente, transferi-lo para o exterior.

Na interpretação de Sotero Cunha, um preceito constitucional permitindo a saída de bens para o exterior poderia ensejar que alguns “alienígenas” venham a adquirir grandes fortunas, até mesmo com benefícios legais para transferirem todo o patrimônio para o exterior, numa evidente evasão de riquezas. Para o parlamentar, sua proposta não atinge aqueles que fixam residência no Brasil e que contribuem para o desenvolvimento do País.

A propositura teve a concordância do constituinte Adhemar de Barros Filho (PDT — SP), que afirmou que a inclusão no texto constitucional dá possibilidade de qualquer pessoa sair do País com seus bens, pode ser um princípio extremamente abrangente, na me-

didada em que acoberta tudo aquilo que o cidadão desejar retirar, sem qualquer consideração sobre quaisquer outros aspectos legais.

Acha Adhemar de Barros Filho que é preciso que haja uma restrição e não uma abrangência constitucional como está previsto no texto da Comissão de Sistematização. No seu entender, o texto original acoberta um elenco de problemas que não podem ser admitidos como, por exemplo, a questão do fisco, da polícia judiciária e da Polícia Federal. Para ele, tudo o que sair do País deve ser examinado pelas autoridades competentes e somente autorizada a saída que for conveniente para o povo brasileiro.

RECIPROCIDADE

Não foi a opinião do constituinte Gastone Righi (PTB — SP) que chamou atenção primeiramente para a inferioridade em que o Brasil seria colocado relativamente à reciprocidade com outros países. A lei — interpretou —, se vencer a proposta de Sotero Cunha, poderia disciplinar e dar reciprocidade a brasileiros em outros países que possam sair de lá, ou entrar no Brasil e não atribuir aos estrangeiros o mesmo benefício.

Destacando que o texto da emenda não fazia distinção entre brasileiros ou estrangeiros, ficando ambos proibidos de sair ou entrar no País com seus bens, e que isso seria um grave defeito, Gastone Righi considerou que a emenda ainda contribuiria para comprometer o direito de o Estado brasileiro disciplinar a saída ou a entrada de indivíduos com seus bens no País.

Igualmente contrário, o constituinte Virgildásio de Senna (PMDB — BA) destacou que o princípio de ir e vir incondicionalmente é consagrado pela História e sua extinção poderia representar um prejuízo ao conceito de vida democrática de todos os povos.

Não existe argumento — na sua opinião — que venha justificar a proposta do deputado Sotero Cunha, porque impediria até mesmo

a viagem de um brasileiro ao exterior com sua mala ou a vinda de estrangeiros de mudança para o Brasil. Virgildásio de Senna assegurou que estaria permitido retirar quaisquer bens de quem entrar ou sair do país, até mesmo objetos de uso pessoal.

O constituinte José Fogaça, na qualidade de relator-adjunto, explicou a posição da relatoria, contrária à emenda, acrescentando que a entrada e a saída de bens do país ficam sem limites e sem restrições de ordem legal. "O fato de constar no texto da Sistematização a expressão "com seus

bens" tem a intenção de, pela via dos preceitos legais, restringir a saída de bens".

Disse ainda o relator-adjunto que não se pode criar um empecilho constitucional à entrada e ao fluxo permanente de pequenos capitais de que são portadores os imigrantes e que já constituíram um lastro imenso de crescimento e de desenvolvimento. A emenda de Sotero Cunha, acredita José Fogaça, iria produzir um efeito contrário daquele pretendido pelo autor, uma vez que a saída de bens não estaria submetida ao controle da lei.

Permanece o direito adquirido

Fazendo a defesa de matéria rejeitada pela ANC que retirava do texto constitucional o instituto do direito adquirido, um dos seus autores, constituinte Agassiz Almeida (PMDB — PB) — que apresentou a proposta juntamente com os constituintes Ronan Tito (PMDB — MG) e Oswaldo Trevisan (PMDB — PR) —, ressaltou a importância de o Brasil livrar-se de grupos que, "através de dispositivos legais e conchavos, se vêm beneficiando por se valerem desse preceito constitucional".

Agassiz Almeida ainda argumentou que o direito adquirido só é reconhecido nas Constituições do México e Estados Unidos, sendo que nos demais países é reconhecido apenas no Código Civil. A seu ver, a retirada do instituto do texto da Constituição daria maior flexibilidade ao legislador ordinário e ao próprio Judiciário para compatibilizarem, pela lei ordinária, as formas mais legítimas do direito adquirido. "O legal muitas vezes não é legítimo", lembrou.

Outro autor, Ronan Tito, da mesma forma, destacou que o lugar mais correto para a regulamentação do direito adquirido seria o Código Civil. Entende ele que se fosse inscrita na Constituição tal instituto ela deixaria de ser soberana, porque dependeria sempre do julgamento do Supremo Tribunal Federal, que já tem o direito adquirido como jurisprudência, "como dogma, seja adquirido por maneira espúria ou não. Se a escravatura houvesse ainda hoje no Brasil, ela jamais seria abolida se o direito adquirido estivesse na Constituição", observou.

Na sua opinião, a Constituinte não pode servir para coonestar direitos adquiridos e espúrios, mas sim para organizar uma nova ordem social, jurídica e econômica para o país. Continuando a existir constitucionalmente o instituto, acredita o parlamentar, nada mudará no Brasil com relação, principalmente, a situações como a dos marajás de Alagoas.

ENFRAQUECIMENTO

O constituinte Bonifácio de An-

drada (PDS — MG), todavia, lembrou que o princípio do direito adquirido também encerra um outro, que é o da irretroatividade das leis, que só é admitida excepcionalmente e garante as conquistas já consagradas em várias áreas, como a administrativa, ou no campo civil. No seu raciocínio, retirar da Constituição o direito adquirido é enfraquecer os direitos que já fazem parte da vida nacional, como o direito à propriedade, do trabalhador etc.

O direito adquirido está implícito em todas as constituições do mundo ocidental porque dá estabilidade, firmeza, garantia e faz parte da natureza da coisa jurídica, da natureza das coisas sociais e políticas.

Opinião quase semelhante expressou o constituinte Nelson Jobim (PMDB — RS), que asseverou que a retirada do princípio do texto da Constituição estaria introduzindo a possibilidade da retroatividade da norma legal.

Nelson Jobim notou que o instituto não deve ser colocado num nível abaixo da lei ordinária, não só por uma questão de tradição. Disse ele que a lei de introdução ao Código Civil de 1916 é anterior à Constituição de 1934, que veio a definir o direito adquirido.

RELATOR

"A matéria é puramente jurídica e não se situa dentro do campo político-ideológico", posicionou-se o relator Bernardo Cabral quanto à questão. No seu entender, não é somente pelo fato da retroatividade da lei que o direito adquirido deve ser mantido na Constituição.

Pela interpretação dada pelo relator, a necessidade da Constituição garantir tal princípio passa pelo fato de que no Brasil não há lei que tenha diretamente assegurado esse direito, sendo que se não for uma determinação constitucional os "pequenos" não terão vez na lei. Bernardo Cabral lembrou que, no caso dos marajás de Alagoas, citado pelo constituinte Ronan Tito, o art. 22 das disposições transitórias assegura que os "vencimentos ou quaisquer outras van-

ADIRP/Guilherme Rangel



Entendimentos de última hora juntam extremos: Delfim Netto, Amaral Netto e Lula negociam.



Bernardo Cabral, ao defender a manutenção do direito adquirido: se não for determinação constitucional, os "pequenos" não terão vez na lei

tagens que estejam em desacordo com a Constituição devem ser imediatamente reduzidos aos limites nela determinados, não se admitindo invocação do direito adquirido".

POPULARES

O constituinte Floriceno Paixão (PDT — RS) formulou apelo junto à Mesa no sentido de que seja colocado em votação o projeto de resolução do constituinte Pompeu de Sousa (PMDB — DF) que dá preferência automática para apreciação das emendas populares. Estas, chamou a atenção, são em número de 112 e "trazem a assinatura de 11 milhões de eleitores de todo o país".

O constituinte sustentou que a ANC deve demonstrar toda receptividade para com as emendas populares, porque são legítimas, além de representarem as aspirações de vários segmentos da socie-

dade brasileira. A decisão definitiva para tais propostas — alertou — deve ficar por conta do Plenário e não apenas da escassa abrangência das comissões.

FAMÍLIA

Ao salientar ser lamentável que muitos constituintes tenham vergonha de defender a instituição familiar, o constituinte Antônio de Jesus (PMDB — GO) manifestou a sua convicção de que haverá uma disciplina da parte dos parlamentares que venha a preservar a unidade da família no futuro texto da Constituição.

Antônio de Jesus sublinhou que é indispensável a manutenção efetiva da unidade familiar para que as crianças nasçam em lares construídos pelo amor e compreensão.

TORTURA

Defendendo o tratamento constitucional diferenciado para os crimes de tortura e os atos de terrorismo, o constituinte José Genoino (PT — SP) condenou o terror político como caminho para mudanças sociais. O parlamentar, contudo, admitiu existirem diferenças acentuadas entre os crimes cometidos em combate, em estado de guerra e aqueles ocorridos sob tortura, em cárceres fechados e com a presença de um algoz.

Para José Genoino, o terrorismo comumente se transforma em conceito subjetivo utilizado por quem detém o poder. Ao referir-se a personalidades mortas sob tortura, entre as quais citou o jornalista Vladimir Herzog e o deputado Rubem Paiva, lembrou que o que se obtém numa sessão de tortura é a contradição pela violência, cujo objetivo é o de "separar a mente do ser humano de seu corpo físico". Essa violência, argumentou, já mereceu repulsa de organismos internacionais defensores dos direitos humanos.

Fazendo coro ao parlamentar paulista, Maurílio Ferreira Lima (PMDB — PE) também se manifestou favorável à distinção nas tipificações dos crimes de terroris-

mo e tortura. Exemplificou com o apartheid existente na África do Sul, indagando quem age de forma terrorista naquele país: as massas que protestam ou o governo que reprime violentamente?

Ele se referiu a sua experiência pessoal, lembrando que foi cassado em seu mandato de parlamentar por ter denunciado ações terroristas do Parasar durante o governo autoritário. E observou que vários chefes de estado de nações amigas lutaram através da guerrilha para alcançar o poder.

Mas o constituinte Afonso Arinos disse não concordar com a conceitualização diferenciada que, a seu ver, colocaria a tortura como crime do estado e o terrorismo como manifestação de caráter eminentemente social.

De acordo com o parlamentar, a equiparação entre os dois tipos de crime existe na medida em que o terrorismo é um processo conhecido, continuado e freqüente de ação política. Afonso Arinos notou que a fase mais dramática da Revolução Francesa, chamada "O Terror", surgiu logo após a implantação da constituinte francesa. Grandes figuras como Stalin, na Revolução Russa — acrescentou —, passaram de terroristas a torturadores.

CÂMARA

O presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, reconheceu a necessidade de os parlamentares e as lideranças ocuparem a tribuna para tratar de assuntos que repute importantes para seus estados e para o país. O parlamentar fez tal afirmação ao anunciar a realização de duas ou três sessões da Câmara para a livre manifestação dos deputados, ficando as sessões da Constituinte destinadas exclusivamente à votação do projeto constitucional.

É preciso conciliar essas duas posições, frisou o presidente da Constituinte. Ulysses Guimarães enfatizou que os deputados não terão diminuído seu tempo para tratar de assuntos fora do tema da Constituição e sim aumentado.

O constituinte Ubiratan Aguiar, Membro do PMDB do Ceará, indicou alguns pontos cuja inclusão no texto final da Constituição considerou altamente positiva, pois representarão eles importantes avanços para os servidores públicos no País. Um desses dispositivos, segundo o parlamentar, é a garantia ao inativo de um nível salarial idêntico ao dos que ainda estão em atividade. "Não é justo aquele servidor que deu importante parte de sua vida para o serviço público receber proventos que gradativamente vão se tornando muito inferiores aos dos ativos." Ubiratan Aguiar defende inclusive que, para que a paridade seja mantida ao longo do tempo, o mesmo nível de reajuste seja aplicado aos proventos dos inativos.

"Se ao servidor público cabem deveres, a ele devem ser dados também direitos." Essa é a opinião do parlamentar cearense quando defende o direito de sindicalização do servidor público, negado pela Constituição em vigor. Para ele, a sindicalização viria a constituir-se em importante mecanismo de defesa da classe. O constituinte reconhece, entretanto, que esse direito, no caso de greves, deve ser pelo menos restringido com relação aos serviços ditos essenciais, "pois uma greve nesses setores poderia ser extremamente danosa à população de uma localidade, ou mesmo de regiões mais amplas".

Ubiratan Aguiar acha igualmente necessário que o servidor público tenha assegurado, na nova Constituição, dispositivo preventivo de elaboração e aprovação, na forma de lei, de um plano nacional de cargos e salários. "Não é justo estabelecer apenas um plano nacional de carreira para o magistrado dentro do texto final. É preciso dar também ao servidor público o estímulo necessário para que se empenhe em tudo o que faz. E isto somente será conseguido através de uma política que garanta ao funcionário uma expectativa de ascensão, para que ele veja um horizonte mais amplo à sua frente. A nova Constituição não promoverá este plano em detalhes, pois esta tarefa cabe somente a legislação específica posterior, mas os parâmetros para que esta lei seja elaborada posteriormente precisam ser traçadas a partir do texto final do plenário."

Uma preocupação, contudo, tem surgido, segundo disse Ubiratan Aguiar, com relação a um arti-

Nova Carta põe fim à discriminação ao servidor

A nova Constituição vai acabar com os marajás, os peixinhos, pistolões, cabides de emprego, trens da alegria e outras práticas antiéticas que, embora sejam exceção, distorcem a imagem do funcionalismo público junto à opinião pública, colocando na vala comum da incompetência e do absentismo a imensa maioria dos eficientes e dedicados servidores. Embora a forma final do capítulo que trata do serviço público ainda dependa das votações em plenário, iniciadas no último dia 27, já está assegurado que o ingresso no funcionalismo federal só se fará através de concurso público, que lei complementar definirá um plano de carreira que possibilitará a ascensão exclusivamente por méritos, títulos, assiduidades e dedicação ao trabalho e que servidores públicos e trabalhadores da iniciativa privada serão colocados em pé de igualdade, inclusive com direito à aposentadoria com valores integrais.

O direito à sindicalização e o direito de greve, previstos no projeto da Comissão de Sistematização porém excluídos das propostas apresentadas pelo "Centrão" com apoio da maioria dos constituintes, serão objeto de intensos debates e muita polêmica em plenário. Há ainda muita divergência entre os parlamentares sobre o direito dos servidores que trabalham em serviços essenciais de promoverem greves.

Mas, seja qual for a forma final da futura Constituição, não há dúvidas de que ela será importante instrumento de moralização, aperfeiçoamento e melhoria do serviço público. Entre outros, destacam-se nesse sentido o dispositivo que determina que somente poderão ser recrutados para cargos de chefia os que já integrarem os quadros da administração federal e o que proíba a disparidade de vencimentos entre ocupantes de cargos e funções equivalentes em órgãos diferentes.

A nova Carta só vai dispor sobre o funcionalismo federal. Mas seus efeitos se farão sentir também nos estados, que terão de adaptar as respectivas Constituições ao que dispuser a Lei Maior.

go das disposições transitórias do texto da Comissão de Sistematização: É o que garante a estabilidade no emprego para todo o servidor público com cinco ou mais anos de serviços prestados. O Parlamentar recorda que esta foi uma

das principais preocupações registradas tanto na Conferência dos Professores do Brasil como no Congresso Nacional dos Servidores Públicos, eventos realizados recentemente em Brasília.

"Tem sido dito que esse dispositivo do texto da Comissão de Sistematização promoveria um verdadeiro 'Trem da Alegria'. Isto não é verdade — assinala o Constituinte. Aqueles que pensam assim esquecem que se existe alguém

que deve ser penalizado pela entrada de servidores sem o concurso público é quem promove tais contratações e não aqueles que, por necessidade, aceitaram o emprego." Para ele, não seria justo assegurar a estabilidade para o trabalhador do setor privado e negá-la ao do setor público da economia nacional.

A acumulação de cargos — outro tema polêmico — foi inclusive objeto de emenda apresentada por Ubiratan Aguiar. Atualmente, pela Constituição de 1967, são permitidos quatro tipos de acumulação: primeiro, no caso de dois empregos de médico; no segundo, dois de professor; no terceiro, um emprego de técnico administrativo e outro de professor; e finalmente, um de juiz e outro no magistério de nível superior. Com o novo texto, afirmou o parlamentar do PMDB do Ceará, somente seria permitida a acumulação no primeiro caso defendido pela Constituição de 67, o que para ele, representaria um retrocesso, além de gerar um grande número de dispensas em áreas vitais para o país.

O constituinte Geraldo Campos considerou que muitas propostas que o grupo "Centrão" apresentou com relação ao servidor público significam, em sua opinião, um retrocesso, que contraria toda a evolução das conquistas da categoria nas diversas instâncias da Assembléia Nacional, desde a primeira contribuição dada pela subcomissão temática. Segundo o parlamentar do Distrito Federal, se as conquistas do servidor público, consagradas pela Comissão de Sistematização, forem contrariadas no momento final, opondo-se às sugestões de diversos segmentos dos trabalhadores brasileiros, o "Centrão" ficará caracterizado como inimigo não apenas do servidor público, mas de muitas outras categorias.

Um dos pontos que a proposta do "Centrão" pretende mudar — afirma Geraldo Campos — é justamente a unicidade sindical. Esta unicidade significa que, dentro de uma mesma base territorial, como o município, por exemplo, caberia a cada categoria profissional apenas um sindicato. Para Geraldo Campos — que foi presidente da subcomissão temática — a unicidade evita o enfraquecimento do movimento sindical, pois impede um pluralismo sindical, motivado várias vezes por interesses de partidos em fundar agremiações diferenciadas, ou por motivos religio-

so, e evitar ainda que um desentendimento dentro de um sindicato possa gerar uma divisão artificial e conjuntural da categoria.

No caso do servidor público, é ainda mais grave, na visão do constituinte brasileiro, porque o projeto do "Centrão" exclui a sindicalização e o direito de greve. Aliás, neste ponto, Geraldo Campos enfatiza que o projeto do "Centrão" modificou o próprio direito de greve, na medida que transferiu a definição da legitimidade, principalmente no caso dos serviços essenciais, dos sindicatos para a Justiça. Desta forma, acredita o parlamentar, o "Centrão" conseguiu não somente atingir os servidores públicos, mas igualmente todo o movimento operário brasileiro.

Outro ponto que representa um retrocesso, na opinião de Geraldo Campos, é o que diz respeito aos cargos de confiança. Neste particular, o "Centrão", ao invés de definir claramente uma situação, abriu uma área de incerteza que praticamente anula o dispositivo aprovado na Comissão de Sistematização. Pelo texto do relator Bernardo Cabral, os cargos de confiança serão preenchidos privativamente por servidores de carreira. Entretanto, pelo texto do grupo "Centrão", de acordo com Geraldo Campos, a expressão privativamente é substituída pela palavra preferencialmente, modificação que esvazia a conquista obtida anteriormente.

A questão da estabilidade, segundo Geraldo Campos, deve ser encarada, dentro do texto da Sistematização, mais como a criação de um obstáculo à dispensa imotivada, do que como um dispositivo que garante a estabilidade. No entanto, diz ele, o grupo "Centrão"

O nepotismo não vai fazer escola na administração federal. O concurso público passa a ser a única forma de ingresso. O mérito e a dedicação serão o caminho para as promoções e o sucesso profissional. Moralização, palavra-chave na nova Carta.

substituiu a conquista por uma indenização que mantém a situação de hoje, pois atualmente já está garantida essa indenização através do FGTS.

Finalmente, Geraldo Campos pretende que a emenda de sua autoria que estabelece a obrigatoriedade de contribuição sindical seja garantida, principalmente, diz ele, por ter sido um ponto defendido por muitas confederações de trabalhadores e ser importante para os sindicatos do interior.

Para o constituinte Adylson Motta — segundo vice-presidente da Comissão da Ordem Social —, o capítulo referente ao servidor público representou um número expressivo de avanços, fruto de um trabalho de boa qualidade em que foram ouvidos importantes segmentos da categoria. "Houve uma preocupação importante, em minha opinião, que foi a de moralizar a administração pública, coibindo abusos e promovendo a profissionalização do funcionário."

Um primeiro dispositivo que o constituinte gaúcho considerou importante dentro do projeto aprovado pela Comissão de Sistematização é o estabelecimento da obrigatoriedade do concurso para o ingresso na função pública. "Este, artigo tem sua relevância, na

medida em que corrige uma liberalidade contida no texto da Constituição de 1967 e que foi uma porta aberta ao empreguismo. Por este texto constitucional ficava estabelecido que o ingresso à função pública se daria somente através de concurso, salvo nos casos definidos em lei."

Uma garantia imprescindível para o funcionalismo público e que a Constituição deve assegurar, na opinião de Adylson Motta, é o estabelecimento da obrigatoriedade da organização do funcionalismo em um plano de carreira, oferecendo a possibilidade, através dos méritos do indivíduo, de ascensão. "A pior coisa para um trabalhador, seja funcionário público ou não, é não ter uma perspectiva de progresso dentro do seu ramo de atividade. A frustração do



indivíduo é um dos maiores inimigos da produtividade e do respeito do empregado pela sua atividade."

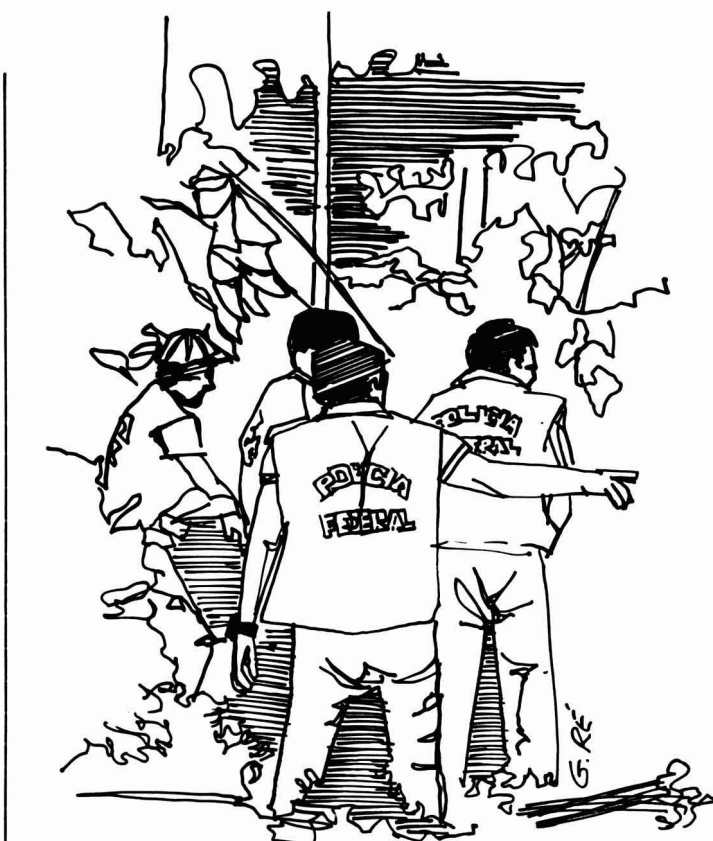
Um terceiro ponto que Adylson Motta vê com esperança é a definição de um piso e de um teto salarial "para evitar a coexistência de salários aviltantes com os salários afrontosos. Muitos pensam que todo servidor público é um "marajá", mas, na realidade, a grande, a imensa maioria recebe salários bem próximos ao piso nacional de salários".

Na questão dos cargos de confiança, argumenta, o texto constitucional deveria estabelecer uma limitação desses cargos — sendo o ideal uma redução em seu número — e fixar igualmente o seu provimento aos funcionários de carreira. Com relação a este ponto, inclusive, o parlamentar gaúcho acredita que houve um retrocesso a partir do segundo projeto constitucional do relator Bernardo Cabral.

Adylson Motta, além disso, faz um alerta para o projeto do grupo "Centrão", o qual garante, segundo o constituinte, uma liberalidade que deixa margem ao nepotismo, porque retira a proibição da nomeação de parentes pelos titulares de órgãos públicos. Do mesmo modo, Adylson Motta vê o direito de greve: para ele, o projeto do "Centrão" impõe um veto a uma situação de fato, que vem-se manifestando desde os governos militares, para Adylson Motta, a greve, deve ser preservada na condição de último recurso para que o servidor público veja atendidas as reivindicações que forem justas. "O que deve haver é uma restrição no caso de atividades essenciais à população", conclui o constituinte.

O constituinte Eduardo Jorge, integrante do Partido dos Trabalhadores de São Paulo, alinha al-

guns pontos que ainda prometem polêmica nos debates de plenário. Segundo o parlamentar, o seu partido é favorável a que os servidores públicos recebam alguns direitos que estão garantidos para as demais categorias funcionais. "É preciso garantir ao funcionário público um piso salarial, o direito ao salário-família, o estabelecimento da jornada máxima de seis



bosa. A ascensão na carreira, por exemplo, ficou disciplinada na medida que abre as portas para a definição em legislação complementar do plano nacional de cargos e salários. Vivaldo Barbosa disse, inclusive, que o Executivo enviou uma proposta nesse sentido para a discussão do Congresso Nacional, entretanto, muitos representantes no funcionalismo público manifestaram o seu descontentamento e pediram aos parlamentares que não o apoiassem. Diante dessa manifestação, lembra o constituinte, o Executivo retirou a proposta. Para Vivaldo Barbosa, o que mais marcou nessa iniciativa do Poder Executivo foi a apresentação de uma proposição que ignorava todo um trabalho que vinha sendo conduzido dentro da Assembléia Nacional Constituinte e que vinha ouvindo diversos representantes de muitos segmentos dos trabalhadores, inclusive do funcionalismo público.

Quando à estabilidade, Vivaldo Barbosa lembrou o texto da Comissão de Sistematização não alterou a efetivação do funcionário previsto no Estatuto do Servidor Público. O parlamentar do Rio de Janeiro, entretanto, pretende ampliar esse benefício para os celetistas e já apresentou emenda neste sentido.

Para o constituinte Gastone Righi, do PTB de São Paulo, não houve mudanças fundamentais entre o texto aprovado na Comissão de Sistematização e as propostas do grupo "Centrão" para a questão do servidor público. "As propostas são apenas mais austeras, mas não representam uma profunda diferença entre os dois textos neste aspecto. Mesmo assim, antevendo muita disputa em plenário, principalmente porque muitos parlamentares são contrários à efetivação de funcionários com mais de cinco anos." O próprio constituinte Gastone Righi acredita que a maior discussão nesse ponto é sobre a efetivação sem concurso. "A efetivação é ruim para o interesse público se for promovida sem concurso ou prova de aferição de méritos."

Gastone Righi disse igualmente que pediu destaque para o dispositivo que assegura o direito à sindicalização para o servidor público. No entender do parlamentar, é um direito que deve ser mantido,

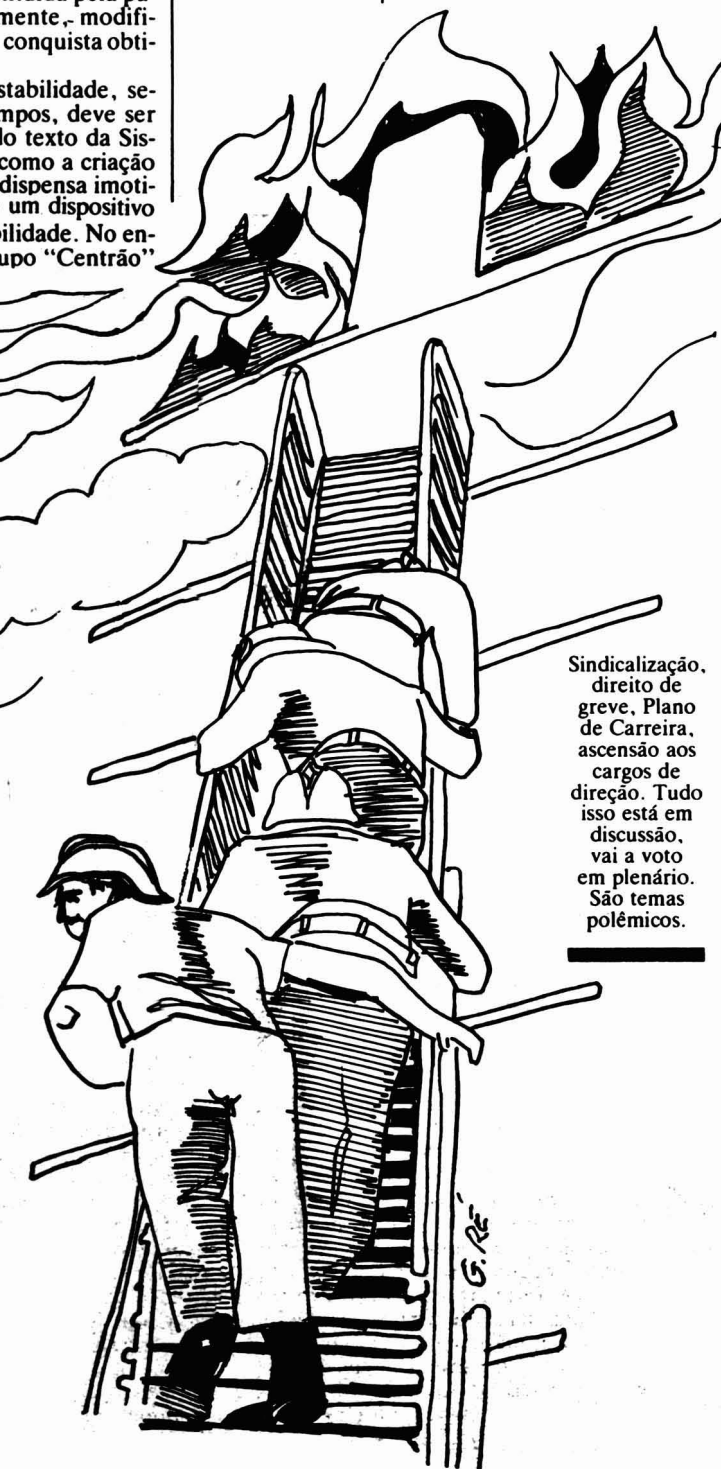
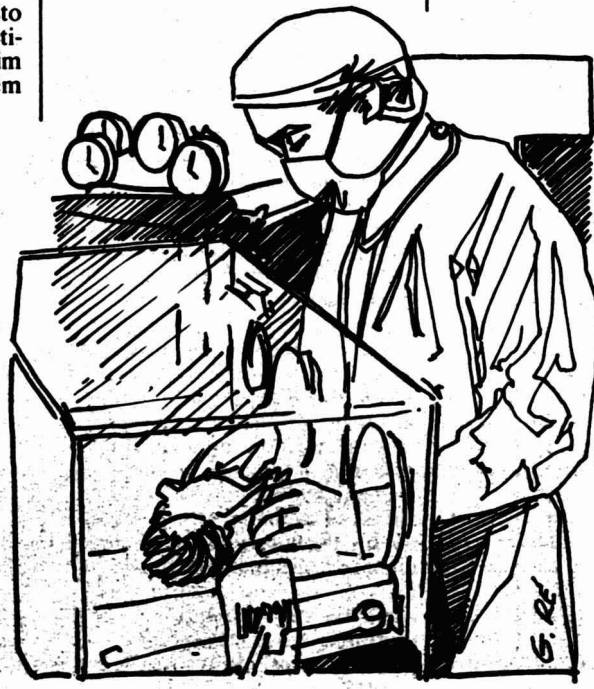
fazendo-o discordar da proposta do "Centrão". No caso de greve, entretanto, o parlamentar paulista acredita que esta manifestação deve atender a disciplina de serviço, essencial ou não, acrescentando que esse ponto precisa de análise cautelosa.

Outras duas medidas que Gastone Righi vê com bons olhos para o servidor público, e que deveriam constar na nova Carta, são, primeiramente o plano nacional de carreira, que evite a nomeação e estabeleça o concurso, o merecimento e apresentação de títulos como forma de ascensão; e, em segundo lugar, a equiparação de benefícios entre aposentados e servidores que ainda estão na ativa. Esta medida, de acordo com o parlamentar, tem como objetivo preservar a dignidade do indivíduo: "Aposentadoria não pode ser encarada como castigo pelo trabalhador".

O constituinte Arnaldo Faria de Sá, membro do PTB de São Paulo, por seu turno, acredita ser importante para o funcionalismo público o direito à sindicalização. O parlamentar crê que essa medida estabelecerá um canal apropriado para que a categoria pudesse apresentar as suas reivindicações e promover melhorias aos seus integrantes. Quanto ao direito de greve, entretanto, Arnaldo Faria de Sá concorda com o seu companheiro de partido, quando pensa que os serviços essenciais à população devem sofrer uma regulamentação específica.

Outro aspecto do tema funcionalismo público que o parlamentar paulista resalta é a importância do quadro de carreira, como uma perspectiva que motive o trabalhador a melhor desempenhar a sua função. Esse plano de carreira para ele seria um primeiro passo no sentido de valorizar a categoria: "A Nova República colocou cerca de 30 mil funcionários não concursados, sobretudo em cargos de confiança, mas este particular não deve ser motivo para que toda uma categoria seja denegrida." Quanto ao Plano de Cargos enviado pelo Poder Executivo, Arnaldo Faria de Sá considerou-o extremamente defeitoso, tendo servido apenas para criar uma situação de conflito entre este Poder e Assembléia Nacional Constituinte.

Humberto Martins



Sindicalização, direito de greve, Plano de Carreira, ascensão aos cargos de direção. Tudo isso está em discussão, vai a voto em plenário. São temas polêmicos.

Plena autonomia para partidos

ADIRP/Benedita Passos

Condições para que os partidos políticos tenham plena autonomia de funcionamento; voto facultativo; disciplina da propaganda e da publicidade de iniciativa do poder público; competência do Congresso Nacional para decidir sobre a compra e venda de material bélico para o exterior. Estas são as emendas, em plenário, do constituinte Paulo Delgado (PT — MG).

JC — *Deputado, entre as emendas que apresentou consta uma que defende o fortalecimento dos partidos políticos?*

Paulo Delgado — O objetivo dessa emenda é criar condições para que os partidos políticos tenham plena autonomia de funcionamento, sendo que a sua criação, fusão ou incorporação a outros partidos devem ser fixados por normas internas dos próprios partidos. O que entendemos é que quem deve definir a vida de um partido político deve ser o eleitorado, porque ele é uma instituição da sociedade e não do Estado, e porque é através do voto que se manifesta a preferência por esse ou aquele partido. Minha proposta assegura a todo partido político autonomia para definir sua estrutura interna, organização e o seu funcionamento, estabelecendo normas de fidelidade e disciplina partidárias, para permitir, naqueles casos onde isso for necessário, a um partido político recuperar o mandato daqueles parlamentares ou executivos que abandonem o partido pelo qual foram eleitos.

O meu objetivo é manter a respeitabilidade ao voto do eleitor. Penso que um deputado, um vereador, um prefeito, um governador, um presidente da República, um senador que muda de partido depois de uma eleição, ou que descumpra normas fixadas pelo partido para o seu programa, está fraudando a vontade do eleitor e deve perder o seu mandato, sem que o partido perca sua vaga.

JC — *Outra emenda de sua autoria trata do voto facultativo.*

Paulo Delgado — A concepção que tenho do voto facultativo é a de que temos de criar no sistema eleitoral brasileiro o princípio de que o voto é uma liberdade do cidadão, e a liberdade é sempre uma possibilidade a ser alcançada. Defendo o voto facultativo porque penso que o povo tem de ser convocado para votar pelos partidos políticos e os partidos políticos, através dos seus candidatos, devem convencer a população de que o seu programa é melhor ou pior do que os outros. A partir daí é que o povo se mobiliza e comparece às eleições.

A obrigatoriedade do voto me parece ser uma visão incorreta do conceito de direito e liberdade, porque a liberdade não se impõe e não pode ser definida pelo seu lado coercitivo. São criadas possibilidades para que a liberdade seja alcançada e desta maneira cria-se a possibilidade constitucional de ela vir a ser exercida como um direito. O voto facultativo, para mim, significa fundamentalmente respeitar o direito do cidadão de comparecer às eleições se ele qui-



Delgado: A Constituinte foi composta, de certa maneira, como a imagem invertida da sociedade.

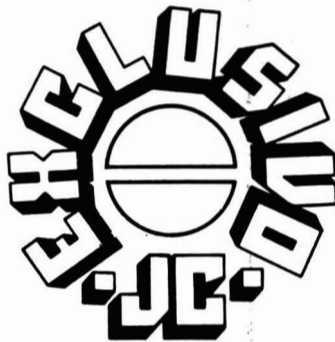
ser ou não, porque na forma que temos hoje, do voto obrigatório, o povo vai às urnas como se fosse um ritual do sistema democrático, sem nenhuma preocupação de escolher com profundidade os seus candidatos e os programas dos partidos políticos.

Essa é a razão pela qual temos tido um número muito grande de votos nulos e brancos no sistema eleitoral brasileiro.

JC — *Deputado, há uma outra emenda que disciplina a propaganda e a publicidade de iniciativa do setor público.*

Paulo Delgado — A proposta dessa emenda é coibir constitucionalmente a propaganda de iniciativa do poder público, que tem a finalidade de promover às custas do contribuinte a figura pessoal do governante. Entendemos que um prefeito, um governador e um presidente quando são eleitos para trabalhar, não há necessidade de fazerem propaganda de si próprios. Só admitimos em nossa emenda a possibilidade de informações de caráter educativo ou de informações que não se refiram a atividades das entidades da administração direta que não operem em regime de monopólio.

Uma empresa pública que opera em regime de monopólio não tem necessidade de fazer propaganda, porque ela já controla o mercado de forma absoluta. Se ela não opera em regime de monopólio, ela pode fazer propaganda em virtude da necessidade de concorrer com outras empresas. Agora, a propaganda e a publicidade, aprovado isso no texto constitucional, só poderá ser feita em caráter educativo, o que significa que um governador pode até fazer propaganda de uma estrada, mas ele terá de, ao invés de dizer que construiu a estrada, o que não é verdade, porque são os trabalhadores que constroem a estrada através do seu trabalho e do imposto, ele terá que ser mais social, coletivo, menos egoísta e dizer como se atravessa a estrada, como se dirige pela estrada e principalmente qual é a função social e econômica daquela estrada.



A saída que podemos ter é uma Carta que não pegue, que não será cumprida e que já será promulgada sob o signo da suspeição. O PT e eu não a aceitaremos.

JC — *A quarta emenda dá ao Congresso Nacional a competência para decidir sobre a compra e venda de material bélico para o exterior.*

Paulo Delgado — Hoje no Brasil a competência do Congresso não atinge o controle sobre a política armamentista brasileira e nós entendemos que a corrida armamentista constitui-se hoje em um dos maiores problemas da humanidade, e o Brasil vem contribuindo para esta corrida através da produção e da compra de armamento. Os gastos militares com armamento consomem a cifra de 1 trilhão de dólares por ano, que, curiosamente, é a mesma marca da dívida dos países do Terceiro Mundo. A irracionalidade é tamanha que para cada soldado o gasto mundial é de 20 mil dólares, enquanto para cada criança em idade escolar o gasto da educação pública é inferior a 380 dólares no mundo. Com isso, achamos que para escrever uma Constituição para o

Século XXI, sem ter o pensamento do Século XIX, onde a corrida armamentista era uma das características, precisamos disciplinar a compra e a venda de material bélico ao exterior para que se inscreva na nossa Constituição a preocupação política com a paz mundial. Coerentemente temos que, constitucionalmente, restringir a atividade de compra e venda de armamento militar, de tal forma que nossa vocação pacifista e a preocupação com a organização e a solidariedade entre os povos sejam um fato.

A emenda também afirma de maneira clara a competência do Congresso Nacional, porque entendendo que na sociedade moderna a competência mais evidenciada do Parlamento Nacional é aquela que define o poder do Congresso em legislar sobre a guerra e a paz, uma vez que as sociedades são altamente competitivas, militarizantes e existe hoje uma internacionalização dos conflitos de tal forma que um país cujo Congresso não controla a compra e a venda de armamentos, dificilmente terá autonomia para fixar a sua própria organização interna.

JC — *Deputado, a gente sente que o país vive um momento de ceticismo, de completa indiferença em relação à política. Qual a função dos políticos num momento desses?*

Paulo Delgado — Penso que a frustração é sempre uma situação de crença anterior não correspondida. Estão frustrados com os políticos todos aqueles que escolheram, nas eleições passadas, partidos e políticos que não cumpriram com seus compromissos e com o que pregaram durante as campanhas eleitorais. Esse é o elemento fundamental da frustração. É uma crença anterior que foi rompida. Essa desilusão passa, também, hoje, pela tentativa de setores conservadores, setores que aqui no Congresso Nacional se organizam em torno do grupo suprapartidário chamado "Centrão", de inviabilizar a política através da democracia representativa. O "Centrão" permitiu a ascensão de figu-

ras intermediárias e menores da burguesia brasileira, aniquilando com as lideranças maiores da burguesia, e criou obstáculos ao diálogo democrático, de tal maneira que é um risco que o "Centrão", ao programar a desilusão do povo brasileiro com os políticos, esteja querendo levar ao limite a possibilidade de continuar existindo a democracia representativa.

Se não há democracia representativa funcionando na sociedade brasileira, só teremos duas saídas: ou o golpe de estado da direita, patrocinado pelos setores que o "Centrão" representa no Congresso Nacional, ou a saída revolucionária de esquerda, sem que tenham sido criados de fato formas alternativas de representação direta do poder popular. Nós do Partido dos Trabalhadores, hoje, estamos na situação insólita, na sociedade brasileira, de estar defendendo de maneira radical a plena institucionalização da democracia representativa. Do contrário, teremos saídas violentas mais o aventureirismo do "Centrão" para a sociedade brasileira, e a maioria do povo é que vai "pagar o pato", como sempre ocorre em nossa sociedade.

JC — *Que balanço teria de um ano de funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte?*

Paulo Delgado — A Constituinte, no meu ponto de vista, se instalou sob o signo da esperança, em alguns casos, e do ceticismo, em outros casos. A Constituinte foi composta, de certa maneira, como a imagem invertida da sociedade brasileira. Uma sociedade onde predomina a maioria das classes dominantes que a exploram. Essa visão invertida da sociedade, esse Brasil de cabeça para baixo em que se tornou a Constituinte, foram rompidos durante um período, quando introduzimos no Congresso Constituinte as mais de dez milhões de assinaturas das emendas populares; quando se rompeu com o monopólio da legislação tradicional e da estrutura jurídica conservadora na elaboração das leis; quando o povo se tornou sujeito desta história, com a possibilidade de elaboração constitucional. Essa foi a grande novidade da Constituinte, durante um período. Mas o sonho acabou.

A realidade voltou implacável sobre a Constituinte, no final do ano passado, com a ascensão do grupo suprapartidário chamado "Centrão", que representa, na verdade, o 64 civil na sociedade brasileira. A desmilitarização do golpe de estado, a roupagem civil do velho golpe de estado no plano institucional, rompeu com a novidade das emendas populares e com aquela parte da ilusão e do sonho que havia ainda com a Constituinte.

A saída que podemos ter é uma Constituição — como ocorre com a maioria das leis brasileiras — que não pegue, que não será cumprida e que já será promulgada sob o signo da suspeição. Nesse quadro, nós, do Partido dos Trabalhadores e eu, pessoalmente, por questões de coerência partidária e de coerência pessoal, não teremos como subscrever essa Constituição. Não fomos eleitos para escrever uma Constituição que piore a vida de nosso povo.

Agricultura: metas permanentes

ADIRP/Benedita Passos

A Constituição que está sendo elaborada, ao contrário das anteriores, deve instituir uma política agrícola que estabeleça diretrizes para a agricultura, "sob pena de que, através de um processo massivo de reforma agrária, nós estivéssemos apenas parcelando e distribuindo terras e criando mais proprietários sem condições de progredir economicamente". É o ponto de vista defendido pelo constituinte Assis Canuto (PFL-RO), que prega também uma remodelação completa do transporte coletivo, "no sentido de torná-lo mais eficiente, mais eficaz e mais barato para o usuário".

Outra preocupação de Assis Canuto é estender benefícios aos soldados da borracha e seus familiares, já que os decretos que asseguravam a esses trabalhadores certas garantias, nunca foram cumpridos pelos governantes.

JC — Deputado, qual foi a sua atuação até agora na Assembléia Nacional Constituinte?

Assis Canuto — Durante o ano de 1987, procuramos dedicar quase que tempo integral aos assuntos da Assembléia Nacional Constituinte, afastando-nos inclusive quase que sistematicamente do nosso estado, para não nos envolvermos em problemas regionais, e aqui, desde o início, participamos da Subcomissão de Reforma Agrária e da Subcomissão de Transportes e Questão Urbana. Na Subcomissão de Reforma Agrária, nós defendemos o ponto de vista de que a reforma agrária deveria ser feita em propriedades improdutivas, e a propriedade produtiva deveria ser preservada e, em caso de necessidade, poderia ser lançada, em último caso, para aproveitamento de programa de reforma agrária.

Batalhamos também pela instituição de uma política agrícola, que, dentro do texto constitucional, fixasse normas de política agrícola, a serem definidas em lei complementar. Isto porque todas as nossas Constituições têm sido omissas com relação ao problema da política agrícola e, hoje, mais do que nunca, precisamos fixar diretrizes, pelo menos a médio e a longo prazos para a agricultura, sob pena de que, através de um processo massivo de reforma agrária, nós estivéssemos apenas parcelando e distribuindo terras e criando mais proprietários sem condições de progredir economicamente. Isto porque nós estamos verificando hoje que a maioria dos pequenos e médios proprietários, pelas dificuldades naturais e pela falta de um amparo baseado numa política agrícola de médio prazo, está vendendo a sua propriedade e engrossando, com a espiral migratória para o Centro-Oeste e para o Norte do país, em busca de novas oportunidades ou então passando a fazer parte desse mundo das periferias das grandes cidades. Então, eu acho que é um contra-senso nós lutarmos hoje para ampliar o número de pequenos proprietários do país, sem a conse-



Canuto: o importante é que façamos crescer o bolo tributário através da produção

quente segurança para que eles possam produzir e se desenvolver economicamente.

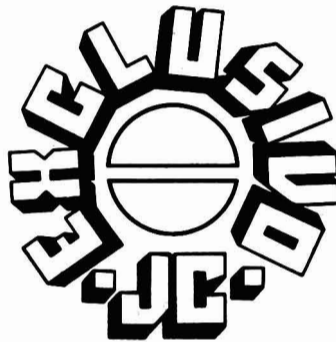
Na Subcomissão de Transporte e Questão Urbana, defendemos o ponto de vista de que o transporte, principalmente o transporte coletivo, deveria sofrer uma remodelação completa, no sentido de torná-lo mais eficiente, mais eficaz e mais barato para o usuário. Nós não podemos admitir que o operário, o funcionário público, principalmente em termos de salários e de investimentos menores, dispendam boa parte ou a maior parte de seu salário para se locomover em busca de trabalho e em condições precárias.

JC — Deputado, foram superados os impasses que entravam os trabalhos da Constituinte?

Assis Canuto — Eu acho que os impasses estão sendo vencidos, estão sendo superados. Sou daqueles que acham que a Constituinte não é remédio para todas as nossas panacéias, para todos os nossos problemas. A Constituinte não divide o Brasil de ontem e o Brasil de hoje. Acho que nós temos que fazer uma Constituição que seja o retrato do Brasil e, baseado nessa fisionomia do Brasil, oferecer as leis, oferecer os postulados jurídicos, no sentido de avançar, mas não penso que a Constituinte sirva de instrumento para determinar mudanças na fisionomia do Brasil, porque nós não podemos mudar os usos e costumes de um povo através de documentos, através de papéis, através de leis. Eu acho que as leis são necessárias e devem ser necessárias para avançar, mas nunca para mudar, transformar, porque não se muda, não se transforma através de leis.

JC — Quais as suas emendas em plenário deputado?

Assis Canuto — Nós estamos lutando, desde a subcomissão, por um assunto que talvez não seja muito abrangente a nível nacional, mas que fala muito de perto à região que represento, que é a Amazônia e, especificamente, ao nosso estado, que é o estado de Rondônia.



Destinar 3% do Orçamento para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste não é um problema separatista. Permite que a Nação desfrute dessas áreas

nia. Além de assuntos gerais, já ditos aqui por mim com relação à reforma agrária, com relação ao transporte urbano, à vida dos grandes centros e das áreas metropolitanas, nós estamos preocupados com um assunto muito regional, que, se realmente for transformado em lei, vai corrigir uma velha injustiça que vem sendo cometida há mais de 40 anos com uma porção razoável de brasileiros; trata-se do problema dos soldados da borracha, aqueles seringueiros, aqueles brasileiros que foram recrutados durante o esforço de guerra, principalmente no Nordeste, para extrair borracha na Amazônia, e, durante a vigência desse trabalho, decretos criaram essa espécie de trabalhadores brasileiros, assegurando a eles garantias, determinados postulados, que nunca os governantes cumpriram.

Agora, estamos tentando incluí-los no texto da Lei Maior, nas disposições transitórias, para que eles tenham um tratamento consonante com o seu trabalho. No art. 20 das disposições transitórias, o relator Bernardo Cabral criou, naturalmente acolhendo emendas de diversos setores da sociedade, vários artifícios que privilegiam o soldado pracinha, o ex-pracinha, que foi para o campo de batalha na Itália. E o soldado da borracha foi contemplado apenas no art. 21, só com a possibilidade de receber três salários mínimos para aqueles que se habilitarem, de acordo com a lei ordinária que vai ser criada, e queremos estender esses benefícios aos descendentes menores ou às viúvas, esposas ou companheiras, porque naquele tempo era difícil até para o seringueiro sair da mata para se casar, muitos deles viveram e vivem até hoje num regime de companheiros. Estamos pretendendo estabelecer esses benefícios às viúvas, esposas ou companheiras, ou então aos filhos menores, para que possamos realmente, redimir as injustiças criadas a uma parcela muito grande de brasileiros. E hoje, se considerarmos que existe no máximo dez mil cidadãos nessa condição, acho que isso é parcela irrisória, comparada com os benefícios que estamos contemplando os ex-pracinhas e ex-combatentes.

JC — Há um movimento comum, Norte-Nordeste-Centro-Oeste, que no Cabral III acabou numa fixação de três por cento do Orçamento da União para essas regiões. É suficiente?

Assis Canuto — Acho que isso é uma bandeira de luta do Norte-Nordeste que precisaríamos fazer constar na Lei Maior do país. Acho que ainda é pouco, mas se conseguirmos a marca dos três por cento para essa nova fase que o Brasil está mergulhando, acho que já repara muito e nos dá condições de trabalhar. Na realidade, o Brasil precisa despertar para essas regiões, e aqui falo Norte-Nordeste, e uma grande parte do Centro-Oeste faz parte dessas regiões.

Acho que essas regiões precisam receber uma dedicação do Governo federal, dos governos estaduais, no sentido da implantação de infra-estruturas e tornarem-se estados produtivos, mais acessíveis para a mão-de-obra, para a força de trabalho, porque essas regiões são regiões de grandes potencialidades, quer no campo do subsolo, quer no campo dos recursos hídricos e recursos florestais, e é necessário investimentos de infra-estrutura para que essas riquezas possam ser exploradas e transformadas em rendimentos sociais para a Nação como um todo.

Então, com uma verba de três por cento não é um problema separatista, não é um problema que tenta dividir o Brasil, é um assunto que inclusive proporciona a preparação dessa imensa área para que toda a Nação desfrute dela, porque hoje a maioria das pessoas que vivem principalmente no Norte e no Centro-Oeste são pessoas oriundas do Centro-Sul, porque essas regiões são regiões de população rarefeita, de fato de baixa densidade populacional, e a força de trabalho, inclusive de capital, para desenvolvimento dessas regiões, estão recebendo um incremento muito grande do Centro-Sul do país. Portanto, não vejo nenhuma discriminação em Lei Maior fixar esses três por cento para o desenvolvimento dessas regiões.

JC — Havia quase que um consenso entre os constituintes de que a reforma tributária embutida no texto aprovado na Comissão de Sistematização era justa. O Governo está promovendo uma emenda que modifica essa reforma tributária. Como analisa a questão?

Assis Canuto — O Governo federal vem, de certa forma, apresentando reações contrárias, e agora, por último, temos notícia da iniciativa do Governo no sentido de mudar os índices ali já integrantes do Cabral III, e aos quais a maioria dos constituintes estão favoráveis. Acredito que esses problemas de fixação de tributos, os índices, é um assunto que realmente traz controvérsia, porque a União, acostumada, naturalmente, a ficar com a parte do leão, dos recursos fiscais e tributários, naturalmente não pretende abrir mão com facilidade desses recursos.

Por outro lado, os estados e municípios que vêm sofrendo as consequências desse gigantismo tributário em favor da União estão lutando para melhorar a sua participação nesse bolo todo. Mas, de qualquer sorte, o que temos que fazer é transformar o país em uma nação produtiva, para que esses tributos aumentem e fiquem realmente em um princípio de vasos comunicantes dentro do país, independente de estarem sendo manuseados pela União, pelo estado e município.

O importante é que façamos crescer o bolo tributário através da produção, e não através do aumento do índice de tributação, mas através do aumento da produção, para que, ao menos, tenhamos recursos volumosos que possam financiar o nosso desenvolvimento. Particularmente votarei de acordo com as prescrições já existentes no Cabral III.

Guedes admite reeleição do presidente

ADIRP/Guilherme Rangel



José Guedes: permaneço fiel ao povo brasileiro, que deseja eleições ainda este ano

A Constituinte já interfere no conflito de fronteiras entre Rondônia e Acre, quando mantém os atuais limites territoriais daquelas regiões. É o que enfatiza o constituinte José Guedes (PMDB — RO), em entrevista na qual defende um mandato de quatro anos para o presidente José Sarney, e para os futuros presidentes, com direito inclusive à reeleição.

JC — Deputado, está havendo um conflito de fronteiras entre Rondônia e Acre. Com isso se dá e de que maneira seria possível a Constituinte interferir nesta disputa?

José Guedes — A Constituinte já está interferindo nas disposições gerais, através do art. 52, onde reza que ficam reconhecidos e homologados os atuais limites territoriais dos estados de Rondônia, Acre e Amazonas, conforme levantamento cartográfico e geodésico realizado por uma comissão tripartite integrada por representantes dos estados e dos serviços técnicos especializados do IBGE. Este Instituto já tem um relatório a respeito disso, no qual consta que a área pertence, realmente, a Rondônia, e para consolidar e evitar discussões basta que se olhe o mapa do Estado de Rondônia. Esta parte que o Estado do Acre pleiteia está no mapa do Brasil, constando como sendo de Rondônia. Eles argumentam com o uso e a posse, mas creio que este argumento não vale para estados da mesma Federação.

JC — A Comissão de Sistematização aprovou a remuneração em dobro das horas extras. É justo?

José Guedes — Neste sentido, apresentamos emenda, junto com outras apresentadas pelo meu partido, o PMDB, na qual estipulamos o piso mínimo de 50%, porque toda a classe trabalhadora está consciente de que fixar um percentual, no caso, como está no projeto de Constituição, de 100%, acaba prejudicando várias classes trabalhadoras. Então, ficam os percentuais a mais de 50%, porque o dispositivo é para que não seja inferior a 50%; o que for a mais, vai através da lei extraordinária e também através de acordos coletivos.

JC — Quanto ao mandato presidencial, quantos anos?

José Guedes — Defendo e sempre defendi os quatro anos. Tenho emenda neste sentido. Estranhei bastante quando o meu nome foi relacionado como integrante do "Centrão" e, ainda ontem, recebi uma relação na qual constava o meu nome como defensor dos cinco anos. Isto nunca aconteceu. O meu estado é testemunha e aqueles que acompanham o nosso trabalho aqui também são testemu-

nhas de que sempre defendemos o mandato de quatro anos. Defendemos isso baseado num compromisso que já houve, tanto por parte do meu partido, como também pelo presidente eleito Tancredo Neves, e consolidado, depois, através de mensagem, quando foi convocada a eleição direta, pelo próprio presidente José Sarney. Daí houve um desdobramento, com o pedido do presidente José Sarney, para que a bancada do PMDB, majoritária na Assembleia Nacional Constituinte, se pronunciasse a respeito. No dia anterior à reunião que a bancada faria, o presidente José Sarney convocou uma cadeia de rádio e televisão declarando que seu mandato era de seis anos, mas que ele permaneceria por cinco. Acho que foi um desrespeito ao nosso trabalho de constituinte, porque a convocação já diz que os poderes são amplos, não só em termos de mandato presidencial, como até do próprio Judiciário. Assim, permaneço fiel ao povo brasileiro, que deseja eleições ainda neste ano.

JC — Para os futuros presidentes, o deputado defende quantos anos? Com reeleição?

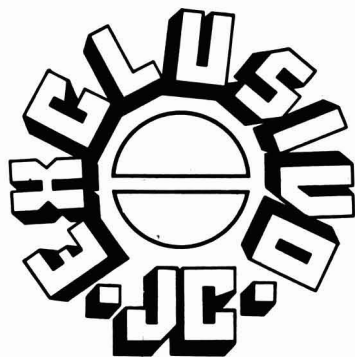
José Guedes — Acredito que a oportunidade da reeleição deve ser dada até ao presidente Sarney. Faz parte da tradição de países que praticam a democracia dar oportunidade àquele que bem produz. Não vejo razão para que a Constituição Federal proíba a pessoa de uma reeleição, tanto para presidente, governador ou prefeito. Aquele que trabalha corretamente deve ter uma outra oportunidade.

Quanto aos mandatos futuros, acho que, para evitar maiores polêmicas, deveriam ser de quatro anos. Mas não tenho restrições aos cinco anos. Acho que isto não interessa, principalmente em função do regime de governo que defendo.

JC — Parlamentarismo?

José Guedes — Costumo dizer que estamos evoluindo. E evoluindo para o parlamentarismo, com dados sólidos para a nossa região. Antes, estava indo no discurso da imprensa, no discurso dos grandes interesses, de que não tínhamos partidos fortes. Hoje, percebo pela história política brasileira que o parlamentarismo, quando funcionou, funcionou bem. Os golpes que aconteceram não foram nos regimes parlamentaristas. Mas é importante para a nossa região, e sendo importante para a nossa região é bom para o Brasil, porque diminuem essas gigantescas desigualdades sociais existentes atualmente.

Por exemplo, o nosso Estado de Rondônia representa 0,5% do eleitorado brasileiro. No parlamentarismo, teremos 2%. Isto significa que a força política será multiplicada por quatro. Pela Região Norte temos 49 deputados, sem



Estranhei quando o meu nome foi relacionado como integrante do Centrão e, ainda, como defensor dos cinco anos de mandato

contar os senadores. Só de deputados, que elegem o primeiro-ministro, somos 49. São Paulo tem 60 deputados. Num regime presidencialista, o nosso estado não vale quase nada.

Mas vou mais além. Somando os parlamentares do Norte, Nordeste e Centro-Oeste somos 241 deputados e 292 no total com os senadores. Os outros sete estados somam 246. Há um equilíbrio de forças. Acho que é só através desse regime, o parlamentarismo, que teremos condições de influir na eleição do primeiro-ministro, daquele que irá administrar o nosso país. É desta forma que estaremos diminuindo as desigualdades sociais reinantes em nosso país.

JC — Qual a sua opinião sobre a parte tributária aprovada pela Comissão de Sistematização? Parece que o Governo está contra.

José Guedes — Vejo como um trabalho contra a nossa região,

ainda mais partindo de um presidente, que é um político do Maranhão e do Nordeste, pois essa reforma tributária beneficiaria principalmente as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Temos feito reuniões nestas regiões e não concordamos com essa intenção do Planalto, independente de facção política, independente de ser conservador ou progressista, todos são unânimes em suas convicções de que a reforma tributária deve permanecer como está no projeto da Sistematização.

Apresentei emenda recentemente, através da liderança, para que haja a isonomia fiscal para o pequeno e grande usineiro. Alagoas está sofrendo um problema sério com o grande usineiro que se recusa — mas ganhou no Supremo — a recolher o ICM. Já o pequeno usineiro, que adquire esse produto de terceiros, paga o ICM. O grande não paga ICM. É uma grande injustiça, que deve ser corrigida, o que beneficiaria não só a nossa região, beneficiaria todo o Brasil, como no meu Estado de Rondônia, que produz em pequena escala a cana-de-açúcar, mas também outros produtos que estão neste bolo.

JC — Uma de suas preocupações é a de estudarem o direito de voto para os maiores de 16 anos e, também, aos soldados e cabos.

José Guedes — Nós sempre, desde o começo, temos nos desdobrado nesse sentido, e já percebemos que o voto do cabo e soldado, hoje, não é mais polêmico. A polêmica hoje é sobre o eleitor a partir dos 16 anos. E acho que dá para explicar também logicamente. Primeiro, porque o país precisa de inovações na vida política, e isso só se consegue, acredito, ampliando o eleitorado.

Estive olhando também a história do eleitorado brasileiro e constatei que na primeira Constituição, na Constituição do Império, existiam duas espécies de eleitor: primeiro o eleitor que elegia o eleitor. Então, o primeiro eleitor precisava ter 25 anos, e só podia ser homem, e renda de 100 mil réis; o segundo eleitor, aquele que

era o eleitor eleito, precisava da mesma idade mas de uma renda de 200 mil réis. Isso depois baixou para 21 anos, e em 1934 a mulher adquiriu o direito ao voto e a idade foi reduzida para 18 anos.

Mas só em 1946 é que o regime realmente se torna democrático, com o voto secreto e pleno para todos, que isso fosse a partir dos 16 anos, com as exceções de lei, no caso os militares, sargentos, cabos, soldados etc. Então faço a seguinte análise: o jovem de 18 anos em 1934 nem se compara, em termos de preparo, ao jovem de hoje com 16 anos. Pois hoje temos televisão, temos os jornais, temos a telefonia e tantos órgãos de informação que aproximam as pessoas que justifica plenamente o voto a partir dos 16 anos.

JC — Agora, em plenário, o que pretende o deputado?

José Guedes — Nós queremos acompanhar aquilo que está no Projeto de Constituição, aquilo que foi votado pela Comissão de Sistematização. Nós achamos que ali estão embutidas grandes conquistas, e digo isso com autoridade de alguém que sempre foi empregado, nunca fui empregador. Acho que alguns reparos devem ser feitos, quer dizer se os empregados não desejam a estabilidade como ela está no texto constitucional, desejam-na de forma diferente, porque há certos momentos que o patrão não quer o empregado e o empregado também não quer o patrão. Isso acontece, principalmente, com o operário mais humilde. Ele quando está raivoso, desencantado com o serviço, ele sai de lá, muitas vezes, até chutando porta e não quer nem saber de dinheiro, não quer saber de nada. Vale mais para ele a dignidade e o respeito do que ficar no emprego, sem perspectiva de melhora. Então acho que nesses termos devemos substituir essa penalização da empresa, que é a de tolerar o empregado eternamente, por uma indenização realmente condizente. Eu acho que o que o empregado quer são condições de sobrevivência até encontrar outro emprego, no caso de ser demitido.

Lapso poderia vitimar inativos

“Embora conte com o aval da grande maioria da Assembléia Nacional Constituinte, a causa dos aposentados não estaria de todo defendida se ficasse de fora uma grande massa de trabalhadores: os atuais inativos, não alcançados pelo art. 48 do projeto de Constituição agora em votação no plenário. Minha proposta visa a corrigir as disparidades existentes, inclusive as verificadas nos proventos dos servidores aposentados nas mesmas condições, de igual classe, do mesmo cargo e com o mesmo tempo de serviço, mas em épocas diferentes.” Esta é uma das emendas apresentadas pelo constituinte Valmir Campelo (PFL — DF), dando prosseguimento à sua luta em favor dos trabalhadores inativos. Deputado mais votado do Distrito Federal, Valmir Campelo foi um dos raros constituintes e o único do DF que logrou aproveitamento de três das quatro emendas que apresentou ao projeto de Constituição nesta fase final dos trabalhos da ANC.

JC — Deputado, nesta fase final dos trabalhos constituintes, o senhor apresentou alguma emenda ao projeto que está sendo votado agora em plenário? Alguma dessas emendas foi aproveitada?

Valmir Campelo — Apresentei quatro emendas, conforme permitia o Regimento, das quais tive a grande satisfação de ver três aproveitadas pelo relator Bernardo Cabral para compor o projeto que agora estamos votando em plenário. Desejo frisar que essa satisfação tem uma justificativa que, para mim, é muito importante: em primeiro lugar, porque essas emendas que foram inseridas no projeto de Constituição, caso confirmadas em plenário, vêm atender a legítimas reivindicações das classes trabalhadoras, como é o caso da isonomia salarial entre ativos e inativos e a subordinação das Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares e Polícias Civis ao Governo dos Estados, do Distrito Federal e dos territórios; em segundo lugar, porque isso corresponde à vitória de uma luta que empreendo ao longo de minha carreira política, mesmo antes de ser eleito deputado federal. E, finalmente, pela alegria de ver que o nosso trabalho e os nossos esforços encontraram ressonância no espírito da Assembléia Nacional Constituinte que tem a tarefa delicada e decisiva de fornecer ao país diretrizes que, sem dúvida alguma, irão modificar a face deste nosso Brasil. Afinal de contas, sou o único constituinte do Distrito Federal que alcançou esse número recorde de aproveitamento de emendas: três, de um total de quatro.

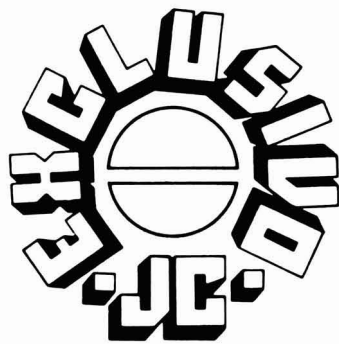
JC — A emenda que beneficia os aposentados não estava já contemplada no projeto Cabral III?

Valmir Campelo — É verdade que vários constituintes trataram dessa questão e é verdade que o tratamento igualitário que deverá

ser dado aos aposentados tem o aval da grande maioria da ANC. Acontece, porém, que, por um lapso, milhares de trabalhadores, já aposentados, acabariam ficando fora desta nova proposta, simplesmente porque o dispositivo constitucional não deixava explícito que a medida seria estendida a eles. Assim, depois de analisar bem o texto, concluí pela necessidade de apresentar emenda, a de número 2P00013-4, ao Capítulo das Disposições Transitórias, assim formulada: “Dentro de 180 dias, a União procederá à revisão e atualização dos proventos dos servidores inativos, a fim de ajustá-los a disposto no art. 48 desta Constituição.” Por que fiz essa proposta? Porque, como é do conhecimento de todos, a defasagem existente e que se aprofunda a cada dia, entre a remuneração dos servidores públicos ativos e os proventos dos inativos, é gritante. Desde o momento em que o servidor passa à inatividade, começa a perceber menos, porque muitas vantagens lhe são retiradas. Além disso, por ocasião de reajustes e revisões na remuneração de sua classe, o aposentado é invariavelmente esquecido e discriminado. O art. 48 modifica essa situação a partir dos futuros reajustes e revisões, veja bem, mas sem corrigir o GAP ora existente. Daí a necessidade do dispositivo que acrescentamos, e que nivelará os proventos dos servidores federais inativos à remuneração dos ativos, a partir da vigência da Constituição, sem que isso signifique maiores despesas para a União, porque, pela redação oferecida, não haverá retroatividade quanto aos efeitos financeiros.

Com essa emenda, assegura-se aos inativos anteriormente à nova Constituição, a partir de sua vigência, o direito a proventos iguais aos de todos os servidores alcançados pelo art. 48, corrigindo as disparidades existentes, inclusive as verificadas nos proventos dos servidores aposentados nas mesmas condições, de igual classe, do mesmo cargo e com o mesmo tempo de serviço, mas em épocas diferentes.

JC — Deputado, o senhor disse, outro dia, da tribuna, que já havia também apresentado um projeto à Câmara tratando do mesmo assunto. Que projeto é esse?



Existe na ANC consenso no sentido de atender aos aposentados, mas o texto não tratava dos que já se acham atualmente inativos



Valmir Campelo: corrigindo esquecimento de graves conseqüências

Valmir Campelo — Sim. É o Projeto de Resolução nº 7, de 87, que apresentei tão logo assumi o meu mandato, no ano passado. Esse projeto beneficia os servidores aposentados da Câmara dos Deputados. Apresentado em abril de 87, encontra-se em tramitação, e, através dele, fica estabelecido que o reajuste dos proventos daqueles servidores inativos se dará nas mesmas bases e na mesma data em que ocorrer o reajuste de vencimentos do pessoal em atividade. Por aí você vê que a minha preocupação com os aposentados não nasceu agora. Aliás, a causa dos aposentados transformou-se numa de minhas principais bandeiras desde o tempo da campanha eleitoral em 86. Eu fiquei muito sensibilizado quando, dois dias antes de eu assumir o meu mandato, fui alvo de homenagens de um grupo de trabalhadores inati-

vos que, vindos do Rio, de São Paulo, de Recife, se juntaram aos aposentados de Brasília e me honraram com a escolha de “padrinho de sua causa”. O que, diga-se de passagem, é uma causa nobre, justa, inadiável. E, acima de tudo, é um dever moral de todo aquele que vê no trabalho de toda uma vida a justificação para o prêmio do bem-estar e da tranquilidade.

JC — Quanto à emenda que beneficia as Polícias Militares, os Corpos de Bombeiros Militares e Polícias Civis, qual a alteração proposta?

Valmir Campelo — Esta emenda, a de número 2P00236-7, desdobra o § 3º do art. 169 e ficou assim redigida: “§ 3º — As Polícias Militares cabe a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos Corpos de Bombeiros Militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe execução de atividades de defesa civil. § 4º — As Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as Polícias Civis, ao Governo dos Estados, do Distrito Federal e dos territórios.” Todos concordam em que é da boa técnica legislativa que as normas legais não contêm palavras ociosas. O que pretendemos com essa emenda é a supressão das expressões “exercer” e “assegurar” e a substituição da expressão “policiamento ostensivo” por “polícia ostensiva” e a inclusão da condição de força auxiliar, reserva do Exército, para os Corpos de Bombeiros Militares e a sua destinação. As expressões que queremos suprimir são ociosas e sua supressão, além de simplificar o texto sem alterar sua essência, prevenirá, no futuro, dificuldades de interpretação.

Por outro lado, na medida em

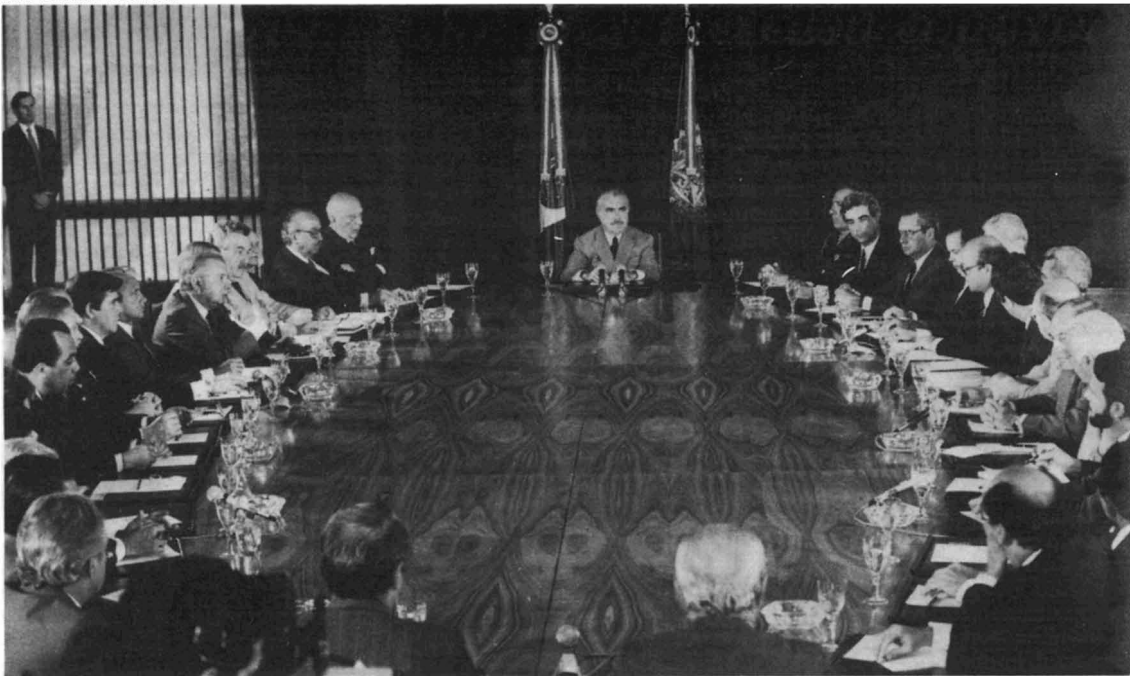
dá a destinação para as corporações fardadas. Se nos atentarmos bem para a modificação, veremos que é muito importante essa subordinação aos respectivos governos estaduais, ao governo do Distrito Federal e aos territórios. Como pode permanecer a situação esdrúxula de um governador não ter essas corporações sob o seu controle?

JC — Há uma terceira emenda de sua autoria que foi contemplada pelo relator da Comissão de Sistematização dentro do projeto da nova Carta, qual é?

Valmir Campelo — E a que determina que as glebas de qualquer região do país, onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas, sejam imediatamente expropriadas e especificamente destinadas ao assentamento de colonos, para o cultivo de produtos alimentícios e medicamentosos, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. E ainda: os bens adquiridos com rendimentos provenientes do tráfico ilícito de drogas serão confiscados e revertidos em benefício de instituições e pessoal especializados no tratamento e recuperação de viciados. Como é fácil de se ver, os bens ilícitos acumulados pelos traficantes de drogas foram financiados pelos próprios viciados, submetidos que foram a toda sorte de aliciamento, exploração, extorsão e chantagem. Nada mais justo, portanto, do que destinar-se o produto do confisco desses bens ao tratamento e à recuperação desses dependentes. A emenda, na verdade, coaduna-se com o que já dispõe o art. 60 do projeto e o complementa.

JC — Deputado, à bancada do DF cabe, de modo particular, a tarefa de conciliar o trabalho de constituinte com o de representante local, em que as bases estão muito próximas cobrando desempenho. Para o senhor, tem sido possível essa conciliação?

Valmir Campelo — Claro que a responsabilidade dessa tarefa é mais pesada, mas não impossível. E embora me custe mais trabalho e dedicação, tenho procurado não faltar aos compromissos que assumi tanto com Brasília como com a Nação brasileira. Com 25 anos de trabalho dedicado à comunidade brasiliense, dos quais 16 como administrador de três cidades-satélites, estou a par dos anseios e dificuldades dessas comunidades e oriento o meu trabalho no sentido de corresponder à expectativa dos que me honraram com o seu voto. A expectativa é maior na medida em que me consagraram como o deputado mais votado do DF. Assim, tenho defendido várias propostas em favor de classes trabalhadoras, como os motoristas de táxis (isenção do IPI), os garçons (regulamentação da profissão), os menos favorecidos (Isenção do ISS para casas populares), os menores carentes, os gráficos, os comerciários e industriários (manutenção do SESC, SENAC, SESI e SENAI) etc. Como constituinte, tenho propostas mais abrangentes, como a dos aposentados e a dos deficientes físicos. Isto sem se falar na defesa da plena autonomia política do Distrito Federal.



Legislativo ajuda a conter déficit

O Presidente José Sarney reuniu seu ministério, tendo como convidados especiais os representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário, respectivamente Ulysses Guimarães, presidente da Câmara, Humberto Lucena, presidente do Senado, e ministro Raphael Mayer, do Supremo Tribunal Federal, ocasião em que anunciou um elenco de medidas destinadas a conter o déficit público e, conseqüentemente, controlar a inflação. Os líderes do governo, Carlos Sant'Anna e Saldanha Derzi, e o líder do PFL, José Lourenço, também participaram do encontro, no qual, além do Presidente da República, também defenderam medidas de austeridade os ministros da Fazenda, Mailson da Nóbrega, e do Planejamento,

João Batista de Abreu.

Na reunião, o Presidente determinou a seus ministros que evitem despesas adiáveis ou desnecessárias e pediu a colaboração dos Poderes Legislativo e Judiciário aos novos tempos de contenção. A recomendação do Presidente de que "é proibido gastar mal" recebeu o apoio dos presidentes dos órgãos do Legislativo e do Judiciário. Ainda que o Poder Legislativo tenha um orçamento equivalente a menos de um por cento do Orçamento Geral da União, a Câmara e o Senado vão contribuir para o equilíbrio das contas do governo em dois planos: contendo as próprias despesas e fiscalizando com rigor a aplicação de verbas pelo Poder Executivo.

ADIRP/Reynaldo Stavale



ADIRP/Willian Prescott



Senado e Câmara votam sem problema

O ritmo intenso das votações da Assembléia Nacional Constituinte não tem impedido que os plenários da Câmara e do Senado se reúnam para discutir e votar matérias típicas da lei cuja aprovação interessa à sociedade e ao bom funcionamento das instituições e da administração.

A Câmara dos Deputados, que vem se reunindo pela manhã durante alguns dias, aprovou na semana retrasada projeto de lei que proíbe aos bancos de sangue receber o produto de doadores que não tenham sido previamente submetidos a exames para detectar a incidência de doenças como a AIDS, sífilis, mal de Chagas e hepatite. Na última semana, o plenário discutiu e votou projeto que disciplina a propaganda partidária no rádio e televisão, oriundo do Senado, que visa a restringir aos partidos que têm representantes no Legislativo federal o acesso a redes na-

cionais de comunicações para exposição de seus programas e linhas de ação.

No Senado Federal também se tem realizado sessões extraordinárias, pela manhã e à noite, para a votação de matérias urgentes como dezenas de autorizações de empréstimos para os estados e os municípios, a criação de comissão parlamentar de inquérito para investigar denúncias de corrupção na administração federal, entre outras de sua competência.

Desde o dia 27 passado, o ritmo de trabalho tem sido muito intenso no Legislativo, já que o plenário da Assembléia Nacional Constituinte tem funcionado diariamente e, além disso, tem sido rotina as reuniões entre líderes partidários e representantes de entidades civis e associações de classe e profissionais em busca de entendimento para agilizar a aprovação do texto da futura Constituição.

Ordem do Mérito do Congresso

O Conselho da Ordem do Mérito do Congresso Nacional condecorou na última semana os presidentes do grupo Abril, Sr. Victor Civita, e do grupo Bloch, Sr. Adolpho Bloch, em solenidades realizadas no gabinete da Presidência do Senado. O presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, cumprimentou

o Sr. Adolpho Bloch (foto acima), na presença do presidente do Senado, Humberto Lucena, do terceiro-secretário da Câmara, Heráclito Fortes, e de representante da Revista Manchete. Saudado pelo senador Humberto Lucena, o Sr. Victor Civita (foto abaixo) agradeceu a homenagem recebida, com pronunciamento que foi acompanhado pelo vice-presidente da Constituinte, senador Mauro Benevides, representando o presidente Ulysses Guimarães, primeiro-secretário da Câmara Paes de Andrade, do terceiro-secretário, Heráclito Fortes, e dos constituintes João Menezes (PA), Pompeu de Sousa (DF), Dirceu Carneiro (SC), Artur da Távola (RJ), Afif Domingos (SP) e Lourival Baptista (SE).

História das Constituições

Na história das Constituições brasileiras, tivemos as seguintes Cartas e peculiaridades:

Com a Constituição de 1888, pela primeira vez a população tem participação direta no processo constituinte, através das emendas populares.

Como se sabe, a Constituição imperial de 1824 foi outorgada pelo Imperador Pedro I.

A Constituição Republicana de 1891 foi como que uma confirmação do texto elaborado pelo Executivo, o qual, por sua vez, em muitos aspectos, copiara a Constituição Americana.

A Constituição de 1934 teve alguns avanços nas questões sociais e trabalhistas — e da Constituinte daquela época participaram inclusive os representantes classistas, de contestada presença no processo. Foi Constituição de breve duração, logo substituída, em 1937, pela do Estado Novo, com a qual o Brasil atravessou a 2ª Guerra Mundial.

A de 1946, democrática quanto aos direitos individuais, foi tímida na Ordem Econômica e Social, e a resistência à sua reforma, a fim de que pudesse ser feita a reforma agrária, serviu como um dos pretextos para o golpe udeno-militar de 1964.

As constituições do regime militar que se seguiu (a de 1967 e a emenda constitucional nº1, de 1969) foram documentos autoritários impostos à Nação.

O fato novo, agora quando da feita do novo texto, é a participação popular: a Constituição também é acompanhada por toda a Nação, e pela primeira vez se corporifica através do trabalho de todos, e não de um projeto feito em gabinetes fechados.



Os Constituintes do Norte, Nordeste e Centro-Oeste se reuniram para examinar propostas de interesse dessas regiões, a serem incluídas na Constituição.

ADIRP/Reynaldo Stavale

Decreto Hostiliza o Ruralista

Os trabalhadores na agricultura, através de sua Confederação Nacional, se manifestam indignados pela edição do Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987, por entenderem que esse instrumento vem golpear a reforma agrária.

O decreto, na visão dos trabalhadores, hostiliza o homem do campo e atenta contra a Constituinte.

Documento nesse sentido foi entregue pela direção da CONTAG ao presidente da Constituinte, Ulysses

Guimarães na presença de dezenas de trabalhadores.

Assinam o manifesto de repúdio ao Decreto-Lei nº 2.363/87 as Federações de Trabalhadores na Agricultura do Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Goiás, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraná, Mato Grosso e ainda Mato Grosso do Sul.



ADIRP/William Prescott

Entendimento antes das votações

Com a finalidade de melhor organizar e agilizar os trabalhos da nova Constituição do País, o Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, decidiu realizar, nos fins de semana, reuniões entre a Mesa Diretora da ANC e as lideranças partidárias (foto), para buscar entendimento em torno das votações previstas para a semana seguinte. A primeira destas reuniões destinou-se a encaminhar a votação do Preâmbulo e do Título I, que dispõe sobre os princípios básicos, alcançando pleno êxito. As últimas reuniões foram realizadas no sábado e domingo passados, e nelas se definiu o processo para a votação do Título II, que trata dos Direitos e Garantias Fundamentais.



ADIRP/Fotos Reynaldo Stavale



Alta Mogiana Reivindica

Delegação de 59 Prefeitos da Alta Mogiana (São Paulo), acompanhada pelo constituinte João Cunha (PMDB — SP), foi recebida pelo presidente Ulysses Guimarães e pelo líder do PMDB, Mário Covas (SP). Os prefeitos entregaram aos Constituintes coestaduanos um documento com reivindicações na área fiscal daquela região a serem inseridas no texto da futura Constituição.

